Jornal DIA SP - CNPJ nº 14.768.897/0001-27

Inova Gestão de Serviços Urbanos S.A.

Relatório da Administração

Senhores acionistas, em cumprimento as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações financeiras para o exercício de 2017.

Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 (Valores expressos em reais mil)

ATIVO	Notas explicativas	2017	2016
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	9	45.390	49.307
Contas a receber	10	45.187	43.933
Outras contas a receber		5.973	2.131
Estoques		1.137	1.523
Impostos a recuperar		5.245	3.279
Adiantamento a fornecedores		-	6
Total do ativo circulante		**102.932**	**100.179**
Não Circulante			
Realizável a longo prazo:			
Ativo fiscal diferido	16	2.278	-
Depósitos judiciais		727	982
Total do realizável a longo prazo		**3.005**	**982**
Imobilizado	11	1.088	1.622
Intangível		3	35
		1.091	**1.657**
Total do ativo não circulante		**4.074**	**2.639**
Total do Ativo		**107.006**	**102.818**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Notas explicativas	2017	2016
Circulante			
Fornecedores e outras contas a pagar	12	19.890	14.270
Salários, benefícios e encargos sociais	13	30.267	27.761
Impostos, taxas e contribuições	14	11.176	11.315
Imposto de renda e contribuição social		358	2.154
Dividendos a pagar	15	11.388	18.858
Total do passivo circulante		**72.879**	**74.358**
Não Circulante			
Passivo fiscal diferido	16	-	186
Provisão para contingência	18	14.069	8.216
Total do passivo não circulante		**14.069**	**8.402**
Patrimônio Líquido			
Capital social		1.000	1.000
Reserva de lucros		19.058	19.058
Total do patrimônio líquido		**20.058**	**20.058**
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**107.006**	**102.818**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos Resultados em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 (Valores expressos em milhares reais)

	Notas Explicativas	2017	2016
Receita Operacional Bruta	20	**536.556**	**518.831**
Impostos incidentes sobre serviços prestados	20	(76.459)	(73.937)
Receita Operacional Líquida		**460.097**	**444.894**
Custo dos serviços prestados	21	(318.189)	(299.355)
Lucro Bruto		**141.911**	**145.543**
Receitas e Despesas Operacionais			
Despesas Comerciais		(1.497)	(1.104)
Despesas administrativas	22	(61.424)	(54.756)
Outras receitas (despesas)			
Despesas financeiras	23	(8.676)	(4.056)
Receitas e Despesas Operacionais Líquidas		**(71.597)**	**(59.916)**
Lucro antes das Receitas e Despesas Financeiras		**70.314**	**85.627**
Receitas e Despesas Financeiras			
Receitas financeiras	24	6.763	7.150
Despesas financeiras	24	(15.583)	(12.218)
Resultado Financeiro Líquido		**(8.820)**	**(5.068)**
Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social		**61.494**	**80.619**
Imposto de Renda e Contribuição Social			
Corrente	16	(22.569)	(26.686)
Diferido	16	2.463	(100)
Lucro Líquido do Exercício		**41.388**	**53.833**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos Lucros Abrangentes em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 (Valores expressos em milhares de reais)

	2017	2016
Lucro líquido do exercício	41.388	53.833
Resultado Abrangente total do exercício	**41.388**	**53.833**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 (Valores expressos em milhares de reais)

	Capital social	Reserva legal	Reserva de contingência	Reserva de Lucros a realizar	Lucros acumulados	Patrimônio Líquido
Saldos em 31 de Dezembro de 2015	**1.000**	**200**	**13.658**	-	-	**14.858**
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	53.833	53.833
Reserva de contingência	-	-	5.160	-	(5.160)	-
Dividendos distribuídos	-	-	-	-	(48.673)	(48.673)
Saldos em 31 de Dezembro de 2016	**1.000**	**200**	**18.858**	-	-	**20.058**
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	41.388	41.388
Dividendos distribuídos	-	-	-	-	(41.388)	(41.388)
Saldos em 31 de Dezembro de 2017	**1.000**	**200**	**18.858**	-	-	**20.058**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos Fluxos de Caixa em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 (Valores expressos em milhares de reais)

	2017	2016
Lucro líquido do exercício	41.388	53.833
Itens que não afetam o caixa:		
Depreciação e amortização	879	1.795
Baixa de imobilizado	44	2
Provisão para contingências	7.667	6.737
Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	20.106	26.785
(Aumento) / Redução nos passivos operacionais:		
Contas a receber	(1.254)	(1.874)
Impostos a recuperar	(1.966)	(567)
Estoques	386	280
Outras contas a receber	(3.842)	(11)
Adiantamentos a fornecedores	6	(4)
Depósitos judiciais	(633)	(555)
Aumento / (Redução) nos passivos operacionais:		
Fornecedores e outras contas a pagar	5.420	799
Salários, provisões e encargos sociais	2.506	1.558
Impostos, taxas e contribuições	(139)	713
Pagamento de contingências	(999)	(4.164)
Caixa gerado pelas atividades operacionais	**68.642**	**85.107**
Imposto de renda e contribuição social pagos	(24.365)	(27.542)
Caixa líquido das atividades operacionais	**45.277**	**57.565**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Aquisições de imobilizado	(334)	(551)
Adição de intangível	(2)	(1)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	**(336)**	**(552)**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Dividendos distribuídos	(48.858)	(32.435)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	**(48.858)**	**(32.435)**
(Redução) Líquida/Aumento Líquido		
do Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa	**(3.917)**	**24.578**
Caixas e equivalentes de caixa no início do exercício	49.307	24.729
Caixas e equivalentes de caixa no fim do exercício	45.390	49.307
Variação líquida do saldo de caixa e equivalentes de caixa	**(3.917)**	**24.578**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do Valor Adicionado em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 (Valores expressos em milhares de reais)

	2017	2016
Receitas	536.556	518.831
Insumos adquiridos de terceiros	(115.368)	(113.931)
Materiais	(1.966)	(567)
Energia	(1.842)	(1.811)
Serviços de terceiros	(36.373)	(30.425)
Outros custos de produção	(75.187)	(81.128)
Valor adicionado bruto	**421.188**	**404.900**
Depreciação, amortização e exaustão	(879)	(1.795)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	**420.309**	**403.105**
Receitas financeiras	6.763	7.150
Valor adicionado total a distribuir	**427.072**	**410.255**
Pessoal e encargos	273.164	256.558
Remuneração direta	220.338	206.662
Benefícios	65.987	61.817
FGTS	6.839	7.079
Impostos, taxas e contribuições	112.520	101.864
Federais	40.778	38.431
Estaduais	1	1
Municipais	71.741	63.432
Remuneração de capitais de terceiros	29.620	14.105
Juros	8.676	4.056
Aluguéis	20.944	10.049
Remuneração de capitais próprios	41.388	53.833
Lucros retidos	41.388	53.833
Valor adicionado total distribuído	**427.072**	**410.255**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional: A Inova Gestão de Serviços Urbanos S.A. ("Companhia") foi constituída em 10 de novembro de 2011 originalmente com a razão social São Paulo Engenharia Ambiental S.A e tem por objeto social, a prestação de serviços inclusivéis de conservação e limpeza pública dos bens de uso comum do povo, capina, corte de ervas e roçadas em logradouros públicos. Conforme a AGE de 10 de janeiro de 2012, a razão social passou a ser Inova Gestão de Serviços Urbanos S.A. A Companhia é uma sociedade anônima de capital fechado, com data-corpo por prazo indeterminado, tendo como acionistas a Revita Engenharia S.A., detentora de 51% das ações, Vital Engenharia Ambiental S.A., detentora de 40% das ações, e Paulitec Construções Ltda., detentora de 9% das ações. Em 14 de dezembro de 2017, a Companhia e a Prefeitura de São Paulo formalizaram o encerramento do Contrato Ribeiro 073/SES/2011 da Prefeitura do Município de São Paulo. Esse contrato foi inicialmente firmado em 16 de dezembro de 2014. Em 15 de dezembro de 2017, a Companhia firmou o contrato 41/SMPR/COGEL/2017 de prestação de serviços em caráter emergencial junto a Prefeitura do Município de São Paulo para prestação de serviços correspondentes ao Agrupamento Sudeste Provisório, no período mínimo, conforme descrito na lei municipal nº 13.478 de 30 de dezembro de 2002. O prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias corridos a partir de 16 de dezembro de 2017. Como parte do plano de continuidade operacional, em 2018, a Companhia participará do processo de licitação para Concessão Pública referente à prestação de serviços de limpeza, cujo edital será elaborado pela Prefeitura do Município de São Paulo e caso não saia vencedora desta licitação encerrará suas atividades transferindo o máximo de colaboradores e vendendo a maioria dos seus ativos imobilizados para as empresas do Grupo Solví pelo seu valor residual na data do encerramento. Ademais, a Companhia faz periodicamente um trabalho de desenvolvimento do seu fluxo de caixa e observa que para os próximos 180 dias os recursos gerados pela operação somados aos que estão em caixa atualmente serão suficientes para honrar com suas obrigações. Para a multa incidente sobre o saldo de FGTS dos colaboradores a serem desligadas a sem justa causa no término do contrato, há uma reserva para contingências no valor de R$ 18.858, conforme nota explicativa nº 20. **2. Base de preparação:** As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 20 de março de 2018. Após a sua emissão, somente os acionistas têm a poder de alterar as demonstrações financeiras. Detalhes sobre as políticas contábeis da Companhia estão apresentadas na nota explicativa 6. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. **3. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **4. Uso de estimativas e julgamentos:** Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. **Julgamentos:** As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras e estão incluídas na seguinte nota explicativa: **Nota explicativa 11** - Imobilizado - estimativa da vida útil dos bens para mensurar a depreciação. **b. Incertezas sobre premissas e estimativas:** As informações sobre as incertezas sobre premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material no exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2018 estão incluídas nas seguintes notas explicativas: **Nota explicativa 11** - Imobilizado - análise de redução ao valor recuperável. **Nota explicativa 18** - Provisão de contingência - reconhecimento e mensuração de provisões contingências: probabilidade e magnitude das saídas de recursos sem que tenha havido provisões suficientes. **Nota explicativa 16** - Reconhecimento dos ativos fiscais diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual prejuízos fiscais possam ser utilizados. ***Mensuração do valor justo:*** Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia requerem a mensuração dos valores justos, para os ativos e passivos financeiros e não financeiros. A Companhia estabeleceu uma estrutura de controle relacionada à mensuração dos valores justos. A Companhia possui a responsabilidade geral de revisar todas as mensurações significativas de valor justo, incluindo os valores justos nível 3. A Companhia revisa o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma: • **Nível 1** - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos. • **Nível 2** - inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e • **Nível 3** - inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). A Companhia reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças, se aplicável. A Companhia revisa regularmente os ativos e passivos significativos e as bases de avaliação. Se a informação de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preços, é utilizada para mensurar os valores justos, então a Companhia analisa as evidências obtidas de terceiros para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem os requisitos do CPC, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas. **5. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não-derivativos designados pelo valor justo por meio do resultado, que são mensurados pelo valor justo. **6. Principais políticas contábeis:** A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras. Abaixo apresentamos um índice das principais políticas contábeis, cujos detalhes estão disponíveis nas páginas correspondentes. **a)** Redução ao valor recuperável de ativos (*Impairment*); **b)** Instrumentos financeiros; **d)** Provisões; **e)** Benefícios a empregados; **f)** Imposto de renda e contribuição social; **g)** Receita operacional. **a. Redução ao valor recuperável dos ativos (*Impairment*): *i) Ativos financeiros não-derivativos:*** Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são avaliados a cada data de balanço para determinar se há evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor inclui: • inadimplência ou atrasos do devedor; • reestruturação de um valor devido a Companhia em condições que a Companhia não consideraria em outras circunstâncias; • indícios de que o devedor ou emissor irá entrar em falência; • mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores; • o desaparecimento de um mercado ativo para o instrumento; ou • dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa estimados de um grupo de ativos financeiros. ***(ii) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado:*** A Companhia considera evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado tanto no nível individualizado como no nível coletivo. Todos os ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda por redução ao valor recuperável. Aqueles identificados como não tendo sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que tenha ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada. Ativos que não são individualmente significativos são avaliados coletivamente quanto à perda de valor com base no agrupamento de ativos com características de risco similares. Ao avaliar a perda por redução ao valor recuperável de forma coletiva, a Companhia utiliza tendências históricas do prazo de recuperação, do montante de perdas incorridas, ajustadas para refletir o julgamento da Administração sobre se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida na diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo, ou pelo valor recuperável pela venda do ativo, dos dois o menor. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma provisão para perdas. Quando a Companhia considera que não há expectativas razoáveis de recuperação, os valores são baixados. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda de valor e a reversão através do resultado. ***(iii) Ativos não financeiros:*** Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não os estoques e imposto de renda e contribuição social diferidos ativos, são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda por redução ao valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, majoritariamente independentes das entradas de caixa de outros ativos, ou Unidades Geradoras de Caixas ("UGCs"). O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre seu valor em uso e seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados ao seu valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflete as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes a UGCs são inicialmente alocadas para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma pro rata. As perdas de valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. **b. Imobilizado: *(iii) Reconhecimento e mensuração:*** Os bens do imobilizado são reconhecidos pelo custo histórico de aquisição ou custo de construção, menos a depreciação acumulada e provisão de perda pelo valor recuperável (*impairment*). Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado. ***(iv) Custos subsequentes:*** Custos subsequentes são capitalizados apenas quando provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. ***(v) Depreciação:*** A depreciação é calculada para amortizar o custo de item do ativo imobilizado, menos seus valores residuais estimados. Os ativos depreciados da Companhia foram registrados de forma sistemática ao longo do prazo do contrato. A depreciação é geralmente reconhecida no resultado. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado. **c. Instrumentos financeiros:** A Companhia classifica os ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis. A Companhia classifica passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros. ***(i) Ativos financeiros não derivativos - reconhecimento e desreconhecimento:*** A Companhia reconhece os empréstimos e recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação. A Companhia deixa de reconhecer um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia nos ativos financeiros transferidos, é reconhecida como um ativo ou passivo separado. A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada. Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, somente quando, a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. ***(ii) Ativos financeiros não derivativos - mensuração: Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado:*** Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos, os quais levam em consideração qualquer ganho de dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício. ***Empréstimos e recebíveis:*** Esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. ***(iii) Passivos financeiros não derivativos:*** Passivos financeiros não derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo deduzido de quaisquer custos de transação aprovado pelos acionistas controladores, pode rever sua política de distribuição de dividendos, emitir novas ações ou reduzir capital. A Diretoria procura manter um equilíbrio entre os mais altos retornos possíveis com níveis mais adequados de empréstimos e as vantagens e a segurança oferecidas por uma posição de capital saudável. A Companhia adota o índice de alavancagem financeira para monitorar e analisar a performance do seu capital. Esse índice é obtido mediante a divisão da dívida líquida pelo patrimônio líquido. Considera-se como dívida líquida, para fins desta análise, o saldo total de passivos circulante e não circulante, subtraído do montante de caixa e equivalente de caixa. O índice de alavancagem financeira em 31 de dezembro de 2017 e 2016 pode ser apresentado conforme demonstrado abaixo:

	2017	2016
Total do passivo	66.948	82.760
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(45.390)	(49.307)
Dívida líquida	**41.558**	**33.453**
Patrimônio líquido	20.058	20.058
Índice de alavancagem	2,07	1,67

b. Estimativa de valor justo: Conforme o CPC 40 (R1), "Instrumentos Financeiros: Evidenciações", o valor justo é definido como o preço de troca que seria recebido por um ativo ou pago por transferir um passivo (preço de transferência) no principal ou o mais vantajoso mercado para o ativo ou passivo numa transação normal entre participantes independentes do mercado na data da mensuração. A Administração entende que os valores contábeis, subtraídos, se, similares aos valores contábeis registrados. ***(i) Valor justo dos instrumentos financeiros:*** Os valores justos e os saldos contábeis dos instrumentos financeiros em 31 de dezembro de 2017 e 2016 estão demonstrados a seguir:

	Hierarquia valor justo		2017 Valor contábil	2017 Valor justo	2016 Valor contábil	2016 Valor justo
Ativos financeiros:						
Caixa e equivalentes de caixa	Nível 2	Valor justo por meio do resultado	45.390	45.390	49.307	49.307
Contas a receber	Nível 2	Empréstimos e recebíveis	45.187	45.187	43.933	43.933
Outras contas a receber	Nível 2	Empréstimos e recebíveis	5.973	5.973	2.131	2.131
Total			**96.550**	**96.550**	**95.371**	**95.371**
Passivos financeiros:						
Fornecedores e outras contas a pagar	Nível 2	Passivos financeiros ao custo amortizado	19.690	19.690	14.270	14.270
Dividendos a pagar	Nível 2	Passivos financeiros ao custo amortizado	11.388	11.388	18.858	18.858
Total			**31.078**	**31.078**	**33.128**	**33.128**

O valor justo dos instrumentos financeiros foi determinado conforme descrito a seguir: Os saldos em caixa e bancos têm seus valores justos idênticos aos saldos contábeis. As aplicações financeiras em CDBs (Certificado de Depósito Bancário) e instrumentos similares possuem liquidez diária com recompra na "curva do papel" e, portanto, a Companhia entende que seu valor justo é o valor de mercado e que seu valor contábil, o valor justo e calculado pelo valor presente do principal e fluxos de caixa futuros, descontados pela taxa de mercado dos juros apurados na data de mensuração. Quanto ao componente passivo dos instrumentos conversíveis de dívida, a taxa de juros de mercado é apurada por referência a passivos comparáveis não conversíveis apresentam uma opção de conversão. Para determinados financeiros, a taxa de juros é apurada por referência a contratos de arrendamento semelhantes. A interpretação dos dados de mercado quanto à escolha de metodologias de cálculo do valor justo exige considerável julgamento e estabelecimento de estimativas para se chegar a um valor considerado adequado para cada situação. Consequentemente, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser obtidos no mercado corrente. **9. Caixa e equivalentes de caixa:** São compostos como segues:

	2017	2016
Caixa	1	1
Bancos	132	32
Aplicações financeiras	45.247	49.261
Total	**45.390**	**49.307**

As aplicações financeiras referem-se, principalmente, a certificados de depósito bancário, de rapida liquidez imediata e remuneração atrelada a variação do CDI em média de 98,17% (97,97% em 2016), não excedendo os seus respectivos valores de mercado, e não estão sujeitas a riscos de mudança significativa de valor. **10. Contas a receber:** São compostos como segues:

	Notas Explicativas	2017	2016
Clientes Públicos:			
Faturas de serviços prestados		45.186	43.923
Partes relacionadas	17	1	10
Total das contas a receber		**45.187**	**43.933**

Para o cálculo da provisão para crédito de liquidação duvidosa é feita uma avaliação de riscos dos créditos. Para o exercício de 2017, não houve a necessidade de constituição da referida provisão. O *aging list* das contas a receber é composto como segue:

	2017	2016
Valores a vencer	45.187	43.933
Total	**45.187**	**43.933**

11. Imobilizado: O saldo é composto como segue:

	Taxa Anual %	Custo	Depreciação	Líquido 2017	Líquido 2016
Benfeitorias em bens de terceiros	33%	3.242	(3.242)	-	-
Máquinas e equipamentos	10% a 33%	3.879	(2.285)	594	1.037
Móveis, utensílios e outros	10%	726	(554)	172	179
Equipamentos de informática	20%	740	(667)	73	98
Veículos e equipamentos	20%	623	(462)	229	308
		9.210	**(8.142)**	**1.068**	**1.622**

As mutações do imobilizado estão demonstradas conforme segues:

	2015 Saldo	Aquisição	Baixa	2016 Saldo	Aquisição	Baixa	2017 Saldo
Custo							
Benfeitorias em bens de terceiros	4.972	-	(1.374)	3.598	-	(356)	3.242
Máquinas e equipamentos	10.572	408	- (10.980)	159	(7.268)	3.879	
Móveis, utensílios e outros	583	73	(653)	119	(46)	726	
Equipamentos de informática	1.051	50	- 1.101	56	(417)	740	
Veículos e equipamentos	616	20	- 636	(13)	622		
	17.794	551	(1.377)	16.968	334	(8.052)	9.210
Depreciação:							
Benfeitorias em bens de terceiros	(4.768)	(204)	1.374	(3.598)	-	356	(3.242)
Máquinas e equipamentos	(8.601)	(1.342)	-	(9.943)	(572)	7.226	(3.289)
Móveis, utensílios e outros	(591)	(64)	1	(474)	(119)	39	(554)
Equipamentos de informática	(996)	(7)	-	(1.003)	(74)	410	(667)
Veículos e equipamentos	(244)	(64)	-	(308)	(79)	13	(374)
	(15.200)	(1.721)	1.375	(15.346)	(844)	8.048	(8.142)
Imobilizado, líquido	**2.594**	**(1.170)**	**(2)**	**1.622**	**(510)**	**(4)**	**1.068**

Teste de redução ao valor recuperável para unidades geradoras de caixa (*Impairment*): Em 2017, a Administração avaliou com base em fontes de informações externas e internas e não identificou qualquer indicação de que seus ativos estariam registrados por valor acima do valor contábil líquido.

12. Fornecedores e outras contas a pagar: São compostos como segue:

	Notas Explicativas	2017	2016
Fornecedores		11.994	7.509
Partes relacionadas	17	7.692	6.761
Adiantamentos a pagar		-	4
		19.690	**14.270**

A exposição da Companhia a riscos de crédito relacionados a fornecedores e a outras contas a pagar são divulgadas na nota explicativa nº 8.

13. Salários, benefícios e encargos sociais: O saldo é composto como segue:

	2017	2016
Salários	6.667	6.890
Encargos trabalhistas	4.443	1.774
Férias	9.018	9.618
Participação nos resultados	3.208	2.984
Total	**30.267**	**27.761**

14. Impostos, taxas e contribuições a recolher: O saldo é composto como segue:

	2017	2016
ISS sobre vendas	7.011	7.125
PIS sobre vendas	1.495	1.530
Cofins sobre vendas	6.845	7.057
Retenções de Renda retido na fonte	407	452
Outros	418	267
Total	**11.176**	**11.315**

15. Dividendos a pagar: O saldo é composto como segue:

	2017	2016
Revita Engenharia S.A.	5.818	9.429
Vital Engenharia Ambiental S.A	4.555	7.543
Paulitec Construções Ltda	1.015	1.687
Total	**11.388**	**18.858**

16. Imposto de renda e contribuição social: O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos e passivos foram calculados e registrados, em 31 de dezembro de 2017, como segue:

	2017	2016
Diferenças temporárias:		
Provisão trabalhista	15.402	8.761
Provisão participação resultados	3.208	2.984
Lucros não realizados sobre contas a receber de clientes públicos	(11.911)	(12.291)
Base total final	**6.699**	**(546)**
Alíquota %	34	34
IR e contribuição social diferidos líquido	**2.278**	**(186)**
Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos	6.328	3.993
Imposto de renda e contribuição social diferidos passivos	(4.050)	(4.179)

A reconciliação da provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social, tendo como base as alíquotas vigentes e o débito efetivo reconhecido no resultado, é como segue:

	2017	2016
Lucro antes do IR e da contribuição social	61.494	80.619
Alíquotas - %	34	34
	(20.908)	**(27.410)**
Efeito do Imposto de Renda e da contribuição social sobre:		
Dividendos Multas indedutíveis	(32)	(109)
Provisão para gratificação, bônus e doações	(226)	(275)
Incentivos fiscais	1.060	1.210
RIT	-	(202)
Despesa de IR e contribuição social efetivos	(20.106)	(26.786)
Despesa de IR e contribuição social correntes	(22.569)	(26.686)
Despesa de IR e contribuição social diferidos	2.463	(100)
	(20.106)	**(26.786)**
Alíquota efetiva	32%	33%

17. Partes relacionadas: Os saldos a receber e a pagar e as transações com partes relacionadas em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 são demonstrados a seguir:

	Saldo de Contas a Receber 2017	Saldo de Contas a Receber 2016	Saldo de Contas a Pagar 2017	Saldo de Contas a Pagar 2016	Receitas (Despesas) 2017	Receitas (Despesas) 2016
Empresa						
Prestação de serviços:						
Solví Participação S.A.	-	-	293	280	(3.419)	(3.113)
SBC Valorização de Resíduos S.A.	1	-	-	-	-	(613)
Vega Engenharia Ambiental S.A.	9	-	733	-	-	(9.129)
Vital Engenharia Ambiental S.A.	-	-	2.946	2.594	(26.413)	(22.580)
Paulitec Construções Ltda.	-	-	2.660	1.159	(22.622)	(13.220)
Revita Engenharia S.A.	-	-	981	1.108	(16.508)	(12.538)
Logística Ambiental de São Paulo S.A.	-	1	-	27	-	-
Vega Valorização de Resíduos S.A.	-	-	-	860	(9.476)	(9.167)
Total circulante	**10**	**7.692**	**6.761**	**(77.648)**	**(69.810)**
As transações entre partes relacionadas incluem prestação de serviços pertinentes à atividade operacional das Companhias, cujos preços e condições comerciais são determinados entre as partes. O saldo a pagar para a Vital Engenharia Ambiental S.A., Vega Engenharia Ambiental S.A., Revita Engenharia S.A. e Vega Valorização de Resíduos S.A. são principalmente a aluguel de veículos e equipamentos. **Remuneração de pessoal-chave da administração:** Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 a remuneração dos administradores totalizou R$3.158 (R$2.805 em 31 de dezembro de 2016). A remuneração dos administradores abrange basicamente os salários e benefícios pagos. **18. Provisão para contingências:** A Companhia, no curso normal de suas atividades está sujeita a processos judiciais de natureza tributária, trabalhista e cível. A Administração, apoiada em informações de seus assessores jurídicos e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas, avalia a expectativa de perda em cada processo e, quando necessário, a necessidade de ou não de constituição de provisão para contingências:

	Cíveis	Trabalhistas	Total
Saldo em 31/12/2015	**2.670**	**3.450**	**6.120**
Reversão depósitos judiciais relacionados aos processos provisionados - 2015	-	288	288

Companhia Comercial, Industrial e Administradora Prada

C.N.P.J. nº 51.459.642/0001-94 - NIRE nº 35.3.0004857.1

Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária, de 24/04/2018.

Horário: 9h00min. **Local:** Av. Senador Queiróz, 274 - 3º andar - conj. 31, São Paulo - SP. **Presença:** Acionistas em número legal. **Deliberações:** a) aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31/12/2017; b) aprovação, por unanimidade, da não distribuição do lucro líquido do exercício, ficando o valor apurado na conta de Reserva de Lucros, nos termos das leis vigentes; c) eleição dos membros da Diretoria, com mandato até 30/04/2020: **Tullio Prada**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 442.987-4-SSP/SP e CPF nº 005.049.478-34; para Diretores: Senhor **Giuseppe Ulderico Farini,** italiano, casado, empresário, RNE nº W.408.140-U-CHEFE/DICRE/DIREX/DIPF e CPF nº 913.382.808-30; e Senhor **Jorge Prada,** brasileiro, casado, administrador, RG nº 2.229.530-6-SSP/SP e CPF nº 006.160.448-87, todos residentes e domiciliados em São Paulo - SP; d) a remuneração mensal dos membros da Diretoria será a mesma aprovada pela AGO de 27/04/2018; e) não foi eleito membro do Conselho Fiscal. A Diretoria. Ata registrada na JUCESP sob nº 220.616/18-8, em 08/05/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S.A.

CNPJ/MF 27.902.165/0001-05 | NIRE 35.300.511.131

Ata da Reunião no Conselho de Administração em 30/04/2018

Data, Horário e Local: 30/04/2018, às 09hs, na sede social da Companhia, em São Paulo/SP, na Avenida Nove de Julho, no 5229, 4º andar, CEP 01407-200. **Mesa:** Presidente: André Franco Sales; Secretária: Cristina Corrêa Vergueiro Antun. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia face à presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme disposto no artigo 17, § 4º do Estatuto Social da Companhia. **Ordem do Dia:** manifestar-se sobre as contas do exercício findo em 31/12/2017 e sobre o relatório anual da administração para o referido exercício. Deliberações tomadas por unanimidade: os membros do Conselho de Administração, após análise e discussão das matérias propostas, deliberaram por unanimidade manifestar-se favoravelmente à aprovação das contas do exercício findo em 31/12/2017, bem como do relatório anual da administração, conforme documentos apresentados aos membros do Conselho de Administração, os quais serão submetidos à aprovação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia e permanecerão arquivados na sede da Companhia. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Local e data:** São Paulo/SP, 30 de abril de 2018. **Mesa:** Presidente - Sr. André Franco Sales; Secretária - Sra. Cristina Corrêa Vergueiro Antun. **Conselheiros presentes:** André Franco Sales, Felipe Andrade Pinto e Cristina Corrêa Vergueiro Antun. Certifico e dou fé de que esta confere com a original. **Mesa:** Cristina Corrêa Vergueiro Antun - Secretária da Mesa. **JUCESP** nº 224.846/18-6 em 14/05/2018. Flávia R. Britto - Secretária Geral.

LEILÃO - 37 Autos, Utilitários, Motos, Ônibus

Dia 17/05/2018 às 10:00 horas

VIZEU LEILOEIRO OFICIAL

Local de Leilão: Volkhos/SP: Rua Clark, s/nº - Bairro Macuco.
Visitação: Dia 17/05/2018 o partir das 8:00h.

UTILITÁRIOS: Hilux - Saveiro. **AUTOS: Importados:** Fit - Peugeot 206 - Clio - Fluence - Peugeot 207 - Etios. **Fiat:** Linea - Palio - Stilo - Uno. **Ford:** Fiesta. **Chevrolet:** Astra - Celta - Corsa - Meriva - Zafira. **MOTOS:** Biz 125 - CB 600 - CG 125. **ÔNIBUS:** Com8. **Chassis:** 9BD110565A1518243 - 9BD17141312022491 - 9BD192407330114772 - 9BD19516280050621 - 9BF275544C2091215 - 9BGTR48W00B191889 - 9BGRD28B97G197004 - 9BGCS380N10C958154 - 9BGXF76W0C1648119 - 9BGTT75F02C148409 - 9BGTT75F02C118650 - 9C2JC4830FR068255 - 9C2PC4210ER001556 - 9C2JC4130AR001446 - 9C2JC4130AR005762 - 9C2JC4130AR001489 - 9C2JC3070B0070598 - 93HGE6730E2117287 - 9AD2AN6A91W059339 - 9A1C8B9V05AL480360 - 9A1B9B21SDL533768 - 9A1LZL1011TL790973 - 9A1LZB9W07EL691618 1 - 9AJEZ36K0G7251045 - 8AJHC8ZD3H0036492 - 98M3840T8CB844893 - 9362A7L2M8D16125 - 9362MKFVX0BB027996 - 9BRB29BT1E2030350 - 9BRB29BT8H2121347 - 9BRB29BT9G2100328 - 9BWCA05W202105847 - 9BWCA05W3XA099357 - 9BWCA05X51P047183 - 9BWZZZ36ZN1158474 - 9BWZZZ377T027425 - 9BWLB05UXCP068701.

Normas completas e condições de pagamento, constarão no catálogo distribuído no dia do Leilão. Os veículos vendidos como leilados, devem ser submetidos após a sua respectiva, a uma inspeção de segurança veicular para que possam ser liberados a circulação, conforme prevê a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) 362/2010. Os veículos serão vendidos com IPVA, DPVAT e Licenciamento 2018 por conta do arrematante em leilão; débitos, referentes a multa (s), IPVA (s) e outros, que surgirem intempestivamente após a arrematação, serão de responsabilidade do arrematante. Proibido o pagamento em espécie de bens arrematados em Leilão. A partir de 01/12/2017 fica proibido o recebimento de valores em espécie pelo Leiloeiro Oficial. Aceitamos cartões de todas as bandeiras. Os pagamentos devem ser efetuados por TED, DOC, Transferência Bancária, Cheques ou Boleto Bancário, de acordo com a preferência do Leiloeiro. Washington L. Pereira Vizeu - Leiloeiro Oficial - JUCESP 414.

Lances: VIZEUONLINE.COM.BR
Infs. F: (19) 3881-7082

Produtos Alimentícios Arapongas S/A – Prodasa

NIRE 3530052442ø – CNPJ nº 75.404.814/0001-90

Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária – Em 28/04/2018

Local: Sede social ao Bts. **Presença:** Acionistas representando a maioria do capital, conforme assinaturas lançadas no livro de " Presença dos Acionistas", sendo que o acionista Sr. Antônio Zanatto Fernandes, não se fez presente nem representado. **Convocação:** Editais publicados no DOESP e Jornal O Dia SP, antes em 17, 18 e 19/04/2018. **Mesa:** Presidente- José Maria Fernandes, Secretário- Marcelo Alcantara Fernandes. **Deliberações aprovadas por unanimidade:** I. Aprovado, o Relatórios dos Administradores, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2017, publicados no DOESP página 12, e no Jornal O Dia SP página 7, ambos em 17/03/2018. **II.** Aprovada, a destinação do lucro líquido do exercício findo, proposto pelos Administradores, e que será totalmente retido para aproveitamento em ulterior distribuição aos acionistas e/ou aumento de capital. O mencionado direito distribuição, ficará a critério e bom senso exclusivo da diretoria. **III.** Aprovada, a remuneração dos acionistas no exercício findo, através do pagamento de dividendos decorrentes de lucros apurados em exercícios anteriores na proporção do capital investido, na forma constante no Estatuto Social. **IV.** Foram reeleitos para a Diretoria, mandato, com duração de um ano, os quais permanecerão nos seus cargos até a posse da nova diretoria, os seguintes Srs. Diretor-Presidente: José Maria Fernandes, RG 300.682-0- SSP-PR e CIC/MF 003.367.779-49, Diretor Administrativo e Financeiro: Marcelo Alcantara Fernandes, RG 1.305.349-0-SSP-PR e CIC/MF 562.745.219-68; Diretor de Recursos Humanos: Maria de Fátima Fernandes Cassiolas, RG 1.705.938-SSP-PR, CIC/MF 578.993.049-20, Diretor Contábil e Tributário – Luiz Sérgio Rafael, RG 1.261.149-SSP-PR e CIC/MF 204.584.859-49, e, Diretor de Planejamento e Desenvolvimento, Eneas Pires Prado, RG 2.072.741-SSP-PR, e CIC 359.013.579-49. Foi fixada, para os Diretores Presidente, Financeiro e Administrativo, a remuneração mensal de R$20.000,00 para cada um, e para os Diretores de Recursos Humanos, Contábil e Tributário, a remuneração mesma de R$10.000,00 para cada um, e para o Diretor de Planejamento e Desenvolvimento, a remuneração mensal de R$4.394,55. Nada mais. SP, 28/04/2018. **Assinaturas:** Presidente da Mesa: José Maria Fernandes, Secretário da Mesa: Marcelo Alcantara Fernandes. Acionista: p. J.M. Fernandes – Administração, Empreendimentos e Participações Ltda. - Marcelo Alcantara Fernandes. **Jucesp** nº 224.048/18-1 em 14/05/2018. Flávia Regina Britto G. – Secretaria Geral em Exercício.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0111097-90.2006.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Guilherme Amaral Toledo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos contes de Ap Modas Ltda, CNPJ 00.262.539/0001-19, na pessoa de seu representante legal e a, Leandro de Brito Zidoi, RG 43.610.715-6 SSP/SP, CPF 349.035.828-76que Banco do Brasil S/A, lhes ajuizaram ação de Procedimento Comum, objetivando a cobrança de R$ 46.275,56 (31/10/2006), referente Contrato de Adesão a Produtos de Pessoa Jurídica nº 805.107.748, firmado em 08/07/2005. Estando os contes supra mencionados em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, contestem o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de abril de 2018. 16 e 17/05

EDITAL DE CITAÇÃO Processo nº: 0150487-61.2009.8.26.0100 Classe – Assunto: Usucapião - Registro de Imóveis Requerente: Neusa Firmino de Araujo Alves e outros REDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO nº 0150487-61.2009.8.26.0100 (USUC 466/09) O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(s)(o) Clodoveo Bianchi, Herdeira de Maria Dolores Ferraz Bianchi, a seu(ua)(s) cônjuge: Zilda Conceição Bianchi; Rosario Correa da Silva, José Gomes da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Neusa Firmino de Araújo Alves, Vivian Aparecida de Araújo Alves, Valeria de Araújo Alves e Nelson de Araújo Alves, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Travessa Soneto do Pássaro, nº 06 - Americanópolis 29º Subdistrito Santo Amaro - São Paulo SP, com área de 156,00 m², contribuinte nº 172.119.0091-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 24 de abril de 2018. 17 e 18/05

IMÓVEIS EM LEILÃO
EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO

HELIO JOSE ABDOU, leiloeiro oficial estabelecido na Avenida Calim Eid, nº 2842, AP 08, Vila Ré, São Paulo/SP, FAZ SABER que, devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário DOMUS COMPANHIA HIPOTECARIA, pelo Decreto-Lei 70/66 e Lei 9.514/97, vem perante a, na forma da Lei (Decreto-lei nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RC 24/68, RD 08/70 e CFG 10/77) no dia, hora e local abaixo referido, o imóvel adiante descrito onde estará nominado os seus respectivos proprietários, para pagamento da dívida hipotecária em favor da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. A venda será feita pelo maior lance obtido. A venda a vista, com recursos próprios, será feita mediante pagamento integral no ato do leilão, podendo o arrematante pagar no ato, como sinal, 20% do preço da arrematação e o saldo restante no prazo impreterível de 08 dias, sob pena de perda do sinal dado. Quando o recurso utilizado for o FGTS, o arrematante deverá apresentar no ato da compra a carta de habilitação do FGTS. A venda com financiamento, o arrematante deverá apresentar no ato da compra a Carta de Crédito, que poderá ser emitida por qualquer agência da CAIXA. As despesas relativas à comissão do leiloeiro, débitos fiscais, condominiais, as despesas de execução, registro, impostos e taxas correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será responsável pelas providências de desocupação do mesmo. Os devedores ficam, desde já, cientificados do dia, hora e local da realização do presente leilão. Em observação ao artigo 497 do NCC, é vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados informações pormenorizadas sobre os imóveis. INFORMAÇÕES: (11)97334-6595 – 11-2687-1327. E-mail: sp@credmobile.com.br.

PRAÇA: SÃO PAULO/SP, DATA: 17/05/2018 HORÁRIO: DAS 10:00 AS 10:15h
LOCAL: RUA JOAQUIM FLORIANO, Nº 446, AG. ITAIM, COD. 0254-2-SÃO PAULO/SP

Contrato: 1.0235.4136196-6 - SED: 10318/2017 - CREDOR: EMGEA - AGENTE: DOMUS
DEVEDOR(ES): JOSE MASSI, BRASILEIRO, CASADO NO REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, NA VIGÊNCIA DA LEI 6.515/77, **VENDEDOR, CPF:** 014.363.018/07, **RG:** 13.789.385-SSP/SP e seu cônjuge **ELFRIDA STRAFLING MASSI,** BRASILEIRA, DO LAR, CPF: 063.819.968/97, RG: 15.528.145-SSP/SP, Imóvel sito à: ALAMEDA SUBTENENTE FRANCISCO HIERRO, Nº 360, AP 101, NO 10º ANDAR DO BLOCO A, CONDOMÍNIO MANSÃO DE VERONA, NO 36º SUBDISTRITO VILA MARIA - SÃO PAULO/SP. Descrição: Com a área útil de 68,58m2, a área comum de 44,485m2, da qual 10,00m2, equivalem a uma vaga do tipo coberta na garagem coletiva, perfazendo a área total de 133,065m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,6603% no terreno do condomínio.

Contrato: 1.0235.4128165-2 - SED: 10316/2017 - CREDOR: EMGEA - AGENTE: DOMUS
DEVEDOR(ES): MARIO FRANCISCO SIMOES, BRASILEIRO, CASADO NO REGIME DA COMUNHAO PARCIAL DE BENS, NA VIGENCIA DA LEI 6515/77, ENGENHEIRO, CPF: 053.185.898-71, RG: 10.664.632-SSP/SP e seu cônjuge **LUCIANE NOGERINO SIMOES,** BRASILEIRA, PROFESSORA, CPF: 064.107.578-24, RG: 18.276.697-SSP/SP, Imóvel sito à: RUA DR. RODRIGO PEREIRA BARRETO, Nº 50, AP 16, NO 1º ANDAR, BLOCO B, DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO PORTAL DE ITAQUERA, NO SITIO CAAGUASSU, DISTRITO DE ITAQUERA - SÃO PAULO/SP. Descrição: Possuindo a área útil de 46,855m2, área comum de divisão proporcional de 57,3179m2, totalizando a área construída de 104,1729m2, cabendo-lhe no terreno e nas partes comuns do condomínio a fração ideal de 0,520834%, e o direito a uma vaga na garagem coletiva do empreendimento, situada no térreo, em lugar descoberto e indeterminado.

Contrato: 1.1226.4063923-5 - SED: 10321/2017 - CREDOR: EMGEA - AGENTE: DOMUS
DEVEDOR(ES): PAULO CESAR DOS SANTOS, BRASILEIRO, CASADO NO REGIME DA COMUNHAO PARCIAL DE BENS, NA VIGENCIA DA LEI Nº 6.515/77, INDUSTRIARIO, CPF: 907.906.248-91, RG: 5.388.218-SSP/SP e seu cônjuge **RITA DE CASSIA VILAS BOAS GUIMARAES DOS SANTOS,** BRASILEIRA, DO LAR, CPF: 011.767.568-77, RG: 9.557.596-SP Imóvel sito à: RUA PLINIO SCHMIDT, Nº 465, PARTE DO LOTE Nº 46, DA QUADRA A, DO JARDIM MARCEL, 32º SUBDISTRITO CAPELA DO SOCORRO - SÃO PAULO/SP. Descrição: Prédio com a área construída de 116,50m2 e seu terreno medindo 5,00m de frente, tendo nos fundos a mesma medida da frente, por 27,00m do lado direito, de quem do imóvel olha para a rua, do lado esquerdo mede 26,70m, encerrando a área de 134,25m2, confrontando pelo lado direito com a casa nº 471, do lado esquerdo com a casa nº 461, e nos fundos com parte do lote 24.

São Paulo, 28/04/2018.
HELIO JOSE ABDOU - **JUCESP** 603.
Leiloeiro Oficial

28/04 - 08 - 17/05/2018

MARILAN ALIMENTOS S.A.
CNPJ 52.024.139/0001-60 - NIRE 35.300.116.739
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Ao 11/05/2018, às 13h na sede social em Marília/SP **Presença:** Totalidade. **Convocação:** Dispensada. **Mesa:** Presidente - José Rubis Garia; Secretário - José Geraldo Garia. **Deliberaram:** (i) a alteração do Objeto Social da Companhia para o próximo mandato, com duração de 02 anos, a partir de 01/05/2018: (i) **Diretor Presidente**, Paulo Renato Marilia RG SSP/SP 5.126.925-0 CPF 020.111.708-85; (ii) **Diretor Administrativo & Financeiro**, Alex Sebastião de Souza, RG nº 24.440.057-X-SSP/SP e CPF/MF nº 287.407.569-78; (iii) **Diretor Industrial**, Ecio Vidotti Filho RG SSP/SP 9.048.370-4 e CPF 082.336.078-43; e (iv) **Diretor Comercial**, Sérgio Travares Ferreira dos Santos, RG SSP/SP 19.756.079-9 e CPF 130.127.798-00; todos com mandato vigente até 30/04/2020, iniciando-se na data de assinatura do Termo de Posse. **Nada mais. JUCESP** nº 223.136/18-9 em 11/05/2018. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Usina Santa Fé S.A.

CNPJ/MF nº. 45.281.813/0001-35 - NIRE nº. 35300116542

Extrato Ata de Reunião do Conselho de Administração

Aos 12/12/2017, às 14h, em São Paulo/SP. **Convocação:** Dispensada. **Presenças**: Totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa**: Presidente: Sr. Fernando Luiz de Mattos Oliveira; Secretária: Sra. Anita Ferraz Malzoni. **Deliberações:** Eleito Diretor Presidente Douglas de Oliveira, RG 4.683.729-SSP/SP e CPF/MF 001.660.108-47. **Encerramento:** Nada mais. **Jucesp** nº 195.999/18-6 em sessão de 25/04/2018. Flávia Regina Britto Gonçalves – Secretária Geral.

Usina Santa Fé S.A.

CNPJ/MF nº. 45.281.813/0001-35 - NIRE nº. 35300116542

Extrato Ata de Reunião do Conselho de Administração

Aos 22/01/2018, às 14h, em São Paulo/SP. **Quorum:** Maioria dos membros do Conselho da Administração. **Mesa:** Presidente, Sra. Maria Malzoni Romanach e Secretária, Sra. Anita Ferraz Malzoni. **Deliberações:** Eleito para o cargo de Diretor Industrial Sr. Acir Jardim Filho, RG 6.050.862-0 SSP/SP e CPF/MF 302.719.676-68. **Encerramento:** Nada mais. **Jucesp** nº 193.581/18-6 em sessão de 23/04/2018. Flávia Regina Britto Gonçalves – Secretária Geral.

ESAN Engenharia e Saneamento Ltda

CNPJ/MF nº 43.018.068/0001-50

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE QUOTISTAS

Ficam os sócios convocados para reunião de sócios no dia 24/05/2018 (sexta-feira), às 09h30m, em primeira convocação com a presença de, no mínimo, ¾ dos sócios, e às 11h00m, em segunda convocação, com qualquer número, a ser realizada na Av. Paulista, 1048, cj. 32, São Paulo-SP, tendo como Ordem do Dia: (i) elevação do capital social mediante a capitalização da reserva de lucros no valor de R$ 1.691.618,61 (um milhão, seiscentos e noventa e um mil, seiscentos e dezoito reais), conforme Demonstrações Financeiras, mencionadas na ata/FAC – Futuro Aumento de Capital; (ii) alteração do objeto social e, (iii) outros assuntos de interesse da sociedade. São Paulo, 16 de maio de 2018. Flávio Pavan e Luiz Augusto Inserra - Sócios Administradores. K-16,17e18/05

19ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. 19ª Ofício Cível. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 0160412-13.2011.8.26.0100. A Dra. Renata Barros Souto Maior Baião, Juíza de Direito da 19ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. Faz Saber a Auto Posto Jardim Paraíso Ltda (CNPJ. 43.843.994/0001-10) e Daniel Ali Abdoni (CPF. 079.341.099-11), que Fundo de Recuperação de Ativos - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados lhes ajuíza ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 331.347,03 (junho de 2011), decorrente do Contrato de Abertura de Crédito em Conta Corrente de Depósito. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito (ficando isentos de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), ou ofereçam embargos monitórios (artigo 702 do NCPC), independentemente de garantia do juízo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente, afixado e publicado. 16 e 17 / 05 / 2018

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0029694-18.2017.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Raphael Nardy Lencioni Valente, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(s) MARIA OLIVEIRA DE BARROS, CPF 107.184.918-23, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Eduardo de Meneses Melo. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de 244.741,01 (em novembro/2017), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% (artigo 523 e 524 do CPC) e do valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 16 e 17 / 05 / 2018

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1000113-45.2016.8.26.0011. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Restaurante e Churrascaria Prazeirinho Ltda e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000113-45.2016.8.26.0011. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Francisco Carlos Inouye Shintate, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(s) Restaurante E Churrascaria Prazeirinho Ltda, CNPJ. 10.606.507/0001-30 e Julio Inácio Eleuterio, CPF. 030.762.848-51 que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: Execução da Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro nº 9.313.792, contrato 385, conta nº 216445-5, agência 2207. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO de todo o conteúdo da petição inicial, cuja cópia segue anexa, para no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R$ 54.401,66, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito. PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo supra, para que o executado(a) efetue o pagamento do principal acima assinalado, os honorários advocatícios sério reduzidos pela metade (art.827, § 1º do CPC). 2- No prazo para embargos, comprovando o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§. do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o depósito no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Será o presente, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de abril de 2018. 17 e 18/05 / 2018

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 0041415-61.2017.8.26.0100. A MM. Juíza de Direito da 31ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Mariana de Souza Salinas, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Nityesha Kedrova Duarte Abreu, CPF 713.456.714-15, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial, por parte de Companhia de Saneamento Básico de Água e Comunicação Supero - EC Ltda, na qual foi determinada a sua intimação para pagamento de R$ 50.361,48 (30.06.2017). Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado, acrescido de custas, se houver, de pena de acréscimo de multa de dez por cento sobre o débito, além de honorários advocatícios de dez por cento, expedindo-se mandado de penhora e avaliação. Transcorrido o prazo acima, sem o pagamento voluntário, se iniciará o prazo de 15 (quinze) dias para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de novembro de 2017. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de dezembro de 2017. 16 e 17/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº **0249987-71.2007.8.26.0100- 026/07**.) O (A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LETICIA FRAGA BENITEZ, na forma da Lei, etc FAZ SABER a(o) Espólio de Nelson de Campos Paiva, Solange Gomes Paiva, Nelson de Campos Paiva, José Wagner Leite Ferreira e Geraldo Damasceno Paiva, Celia Buendia Paiva, réus ausentes, incertos,desconhecidos,eventuais interessados,bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que **Antonio Manoel dos Santos e Maria da Conceição Silva dos Santos** ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade do domínio do imóvel localizado na Rua Cascata do Alto, 32, Vl. Princesa Isabel, Guarulhos, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 16 e 17/05

E D I T A L D E N O T I F I C A Ç Ã O E X E C U Ç Ã O E X T R A J U D I C I A L

Pelo presente Edital de Notificação e para ciência do(s) interessado(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, ou ocultar(am)-se ou recusa(m) o recebimento da notificação pessoal pelo oficial do cartório, fica(m) **NOTIFICADO(S)** o(s) mutuário(s) abaixo para ciência de que estamos autorizados na forma do Decreto-Lei nº 70 de 21/11/66, artigo 15 da RD 08/70 e artigo 19 da Lei nº 8.004 de 14/03/90, a promover a **EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL** da(s) HIPOTECA(S) oneram o imóvel(is) a seguir descrito(s), em favor da **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA.** Fica(m) cientificado(s), outrossim, de que têm o prazo de 20 (vinte) dias contados de **15/05/2018** para purgar(em) o débito e evitar(em) a execução extrajudicial. Quaisquer informações ou providências, fineza dirigir(em)-se à agência da Caixa Econômica Federal, onde foi lavrado o contrato, em qualquer dia útil em horário bancário.

Contrato: 1.0238.4023845-7 - SED: 10347/2018 - CREDOR: EMGEA - AGENTE: DOMUS
DEVEDOR(ES): MARCELO RIBEIRO MARTIN, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MAIOR, INSPETOR DE SEGURO, CPF: 103.656.498-30, RG: 18.651.419-0 e **VALERIA APARECIDA BRUSCHINI,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, MAIOR, OPERADORA DE TELEMARKETING, CPF: 084.985.118-10, RG: 10.273.009-SP. Imóvel sito à: RUA WILLIS ROBERTO BANKS, Nº 549, APARTAMENTO Nº 93, NO 9º ANDAR E ESPAÇO ESTACIONAMENTO SOBNº 20, DE TAMANHO GRANDE, LOCALIZADO NO BLOCO DE ESTACIONAMENTO 2, DO EDIFICIO BUENOS AIRES, BLOCO C, DO RESIDENCIAL AMERICA, NO 31º SUBDISTRITO PIRITUBA - SÃO PAULO/SP.

São Paulo, 15/05/2018.
DOMUS COMPANHIA HIPOTECARIA
Agente Fiduciário

15, 16 e 17/05/2018

EDITAL DE SEGUNDO E ÚLTIMO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
SÃO PAULO-SP

Data do leilão: 30/05/2018 A partir das: 11:50
Local:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA TURIASSU - RUA TURIASSU, Nº 1.371, PERDIZES, SAO PAULO, SP.
ARY ANDRE NETO, Leiloeiro Oficial matrícula 428 estabelecido a RUA ARACI, 162, COLINAS DE INHANDJARA, ITUPEVA, SP, telefone 1139310744 faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA.

A venda à vista será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.

A venda com financiamento da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA será feita através de Carta de Crédito, que poderá ser obtida junto a qualquer Agencia especificada ao lado dos contratos, após análise cadastral e comprovação de renda.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, INSS, registro da carta de arrematação são responsabilidade do arrematante e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do credor. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Em observação ao artigo 497 do NCC, é vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro, ofertando lances nos leilões das execuções extrajudiciais.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.

SED 1D4A3 - CONTRATO 118164123061-1- EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - 1598 GUARAPIRANGA

CELSO LUIZ DAMASCO, BRASILEIRO(A), SECURITARIO CPF 06372295849, CI 2.837.144 SSP/SP, CASADO(A) COM **DIVA QUEIROZ DAMASCO**, BRASILEIRO(A), DO LAR CPF 03767776804, CI 7.815.852-7 SSP/SP.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO 03, ANDAR TERREO OU 1º PAVIMENTO, BLOCO B, CONDOMINIO DRACENA, SITUADO A RUA PHILLIPPE DE VITRY, Nº 68, JARDIM SANTA JOSEFINA, 32º SUBDISTRITO - CAPELA DO SOCORRO, SAO PAULO, SP.COM A AREA PRIVATIVA DE 53,50M2, A AREA COMUM DE 59,95M2 INCLUSIVE A AREA CORRESPONDENTE A 1 VAGA INDETERMINADA NO ESTACIONAMENTO DESCOBERTO, PERFAZENDO A AREA TOTAL DE 113,45M2, CORRESPONDENDO-LHE UMA FRAÇÃO IDEAL DE 0,0103 NO TERRENO DO CONDOMINIO. COM TODAS AS SUAS INSTALAÇÕES, BENFEITORIAS, ACESSORIOS

MENDES JÚNIOR
TRADING E ENGENHARIA S.A.

MENDES JÚNIOR TRADING E ENGENHARIA S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ nº 19.394.808/0001-29

Demonstrações Financeiras

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 31 DE DEZEMBRO DE 2016

Em milhares de reais (exceto quando indicado de outra forma)

Ativo	31/12/2017	31/12/2016
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	15.226	22.473
Contas a receber de clientes	62.074	65.581
Adiantamentos a fornecedores	24.578	22.115
Estoques	5.407	7.110
Outros ativos circulantes	19.703	78.501
	126.988	**195.780**
Não circulante		
Partes relacionadas	18.022	28.607
Títulos a receber	373.507	330.723
Imposto de renda e CSLL diferidos	81.239	199.456
Investimentos	64.256	46.989
Imobilizado líquido	15.231	32.132
Intangível	2.492	2.520
	554.747	**640.427**
Total do ativo	**681.735**	**836.207**

Passivo e patrimônio líquido	31/12/2017	31/12/2016 Reclassifcado
Circulante		
Empréstimos e financiamentos	10.749	40.578
Fornecedores e submpreiteiros	31.532	14.103
Salários e encargos sociais	22.733	21.697
Impostos e contribuições	31.060	46.538
Adiantamentos de clientes	2.577	8.509
Outros contas a pa gar	2.340	23.480
	100.991	**154.905**
Não circulante		
Empréstimos e financiamentos	17.731	8.239
Impostos e contribuições	82.196	178.793
Provisões para contingências	55.912	57.433
Passivo atuarial	49.914	29.976
Partes relacionadas	60.943	58.850
Recuperação judicial	267.267	267.267
Títulos a pagar	746	746
	534.709	**601.304**
Patrimônio líquido		
Capital social	235.000	235.000
Resultados acumulados	(195.273)	(161.448)
AAP - Ajustes de avaliação patrimonial	6.308	6.446
Patrimônio líquido atribuível aos acionistas controladores	**46.035**	**79.998**
Total do passivo e patrimônio líquido	**681.735**	**836.207**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016

Em milhares de reais (exceto quando indicado de outra forma)

Descrição	Capital social	Resultado abrangente: Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros (Prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido atribuível aos acionistas controladores
Saldo em 31 de dezembro de 2015	**235.000**	**6.446**	**(127.523)**	**113.923**
Prejuízo líquido do exercício	-	-	(33.925)	(33.925)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	**235.000**	**6.446**	**(161.448)**	**79.998**
Prejuízo líquido do exercício	-	-	(17.848)	(17.848)
Realização do ajuste de avaliação patrimonial	-	(138)	138	-
Outros resultados abrangentes	-	-	(16.115)	(16.115)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	**235.000**	**6.308**	**(195.273)**	**46.035**

Demonstrações dos Resultados para os períodos findos em 31de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016

Em milhares de reais (exceto quando indicado de outra forma)

	31/12/2017	31/12/2016
Receita operacional líquida das atividades continuadas	218.824	263.791
Custo de serviços e empreitadas de obras	(216.436)	(240.691)
Lucro bruto	**2.388**	**23.100**
Receitas (despesas) operacionais		
Administrativas e gerais	(24.268)	(46.613)
Resultado de equivalência patrimonial	(1.106)	(25.382)
Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas	2.586	(37.472)
	(22.788)	**(109.467)**
Resultado operacional antes das receitas (despesas) financeiras, líquidas	**(20.400)**	**(86.367)**
Receitas (despesas) financeiras líquidas	(2.826)	29.686
	(2.826)	**29.686**
Resultado antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	**(23.226)**	**(56.681)**
Imposto de Renda e Contribuição Social corrente e diferido		
Diferidas	5.378	22.756
	5.378	**22.756**
Resultado líquido do exercício	**(17.848)**	**(33.925)**
Número de ações no final do exercício	205.058	205.058
Prejuízo líquido por ação do capital social - R$	(0,09)	(0,17)

Demonstrações do Fluxos de Caixa para os períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e dezembro de 2016

(Em milhares de reais (exceto quando indicado de outra forma)

	31/12/2017	31/12/2016 Reclassificado
Lucro antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	(17.848)	(56.681)
Ajuste para conciliar o lucro antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social com caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		
Depreciação e amortização	5.101	18.008
Baixas de imobilizado	12.044	5.749
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(5.378)	22.756
Reversão/Constituição Imposto de Renda Diferido - Ativo	123.595	(22.756)
Resultado de equivalência patrimonial	1.106	25.382
Constituição (reversão) de passivo atuarial	19.938	19.250
Outros resultados abrangentes	(16.115)	
Constituição (reversão) de provisão para contingências	(1.521)	(74.137)
Amortização Impostos e contribuições parcelamento PERT - Ativo Diferido	(123.595)	
	(2.673)	**(62.429)**
(Aumento)/redução nos ativos operacionais		
Contas a receber de clientes	3.507	45.943
Títulos a receber	(42.784)	(36.833)
Adiantamentos a fornecedores	(2.463)	(1.040)
Estoques	1.703	2.402
Outros realizáveis	58.798	(11.230)
	18.761	**(758)**
Aumento/(redução) nos passivos operacionais		
Fornecedores e submpreiteiros	17.429	(133.720)
Salários e encargos sociais	1.036	(41.986)
Impostos e contribuições	11.520	24.698
Constituição conta Recuperação Judicial - LP	-	267.267
Adiantamentos de clientes	(5.932)	(5.025)
Outros contas a pagar	(21.140)	(6.041)
	2.913	**105.193**
Caixa líquido proveniente/utilizado nas atividades operacionais	**19.001**	**42.006**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de ativos imobilizados e intangíveis	(216)	(180)
Investimentos em controladas	(18.373)	388
Recebimentos (pagamentos) de partes relacionadas	12.678	(23.854)
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos	**(5.911)**	**(23.646)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Empréstimos captados a longo prazo	(20.337)	(25.584)
Dividendos propostos		(4.879)
Caixa líquido utilizado/proveniente nas atividades de financiamentos	**(20.337)**	**(30.463)**
Acréscimo/(redução) líquido no caixa e equivalentes de caixa	**(7.247)**	**(12.103)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	22.473	34.576
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	15.226	22.473
Acréscimo/(redução) líquido no caixa e equivalentes de caixa	**(7.247)**	**(12.103)**

Demonstrações dos Valores Adicionados para os períodos de dozes meses findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 (Em milhares de reais (exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora 31/12/2017	31/12/2016
1 - Receitas		
Serviços e revendas de materiais	233.397	283.951
Outras	22.639	7.637
Total receitas	**256.036**	**291.588**
2 - Insumos adquiridos de terceiros		
Materiais, serviços, energia e outros	(171.319)	(173.507)
Total de insumos adquiridos de terceiros	**(171.319)**	**(173.507)**
3 - Valor adicionado bruto (1-2)	**84.717**	**118.081**
4 - Depreciação	**(5.101)**	**(18.008)**
5 - Valor adicionado líquido (3-4)	**79.616**	**100.073**
6 - Valor adicionado recebido em transferência		
Resultado de equivalência patrimonial	(1.106)	(25.382)
Receitas financeiras	5.609	72.557
Total valor adicionado recebido em transferência	**4.503**	**47.175**
7 - Valor adicionado total a distribuir (5+7)	**84.119**	**147.248**
8 - Distribuição do valor adicionado		
Pessoal	54.397	96.448
Impostos, taxas e contribuições	25.227	33.862
Remuneração de capitais de terceiros	22.343	50.863
Lucro líquido do exercício	(17.848)	(33.925)
Total distribuição do valor adicionado	**84.119**	**147.248**

Demonstrações dos Resultados Abrangentes em 31 de dezembro de 2017 e de 2016

Em milhares de reais (exceto quando indicado de outra forma)

	31/12/2017	31/12/2016
Lucro líquido do exercício	(17.848)	(33.925)
Outros resultados abrangentes		
Realização do ajuste de avaliação patrimonial	138	
Benefício Pós Emprego	(16.115)	-
Resultado abrangente total do exercício	**(33.825)**	**(33.925)**

Diretoria

Diretor Presidente: J. Murillo Valle Mendes
Diretor: Eugênio José Bocchese Mendes

Corpo Técnico

Contador: Alexandre M. de Pinho Freitas
CRC MG 046.601/O-3

As demonstrações financeiras completas, acompanhadas do Relatório da ORPLAN Auditores Independentes, se encontram à disposição dos interessados na Sede da Companhia.

IGP-10 registra inflação de 1,11% em maio

O Índice Geral de Preços–10 (IGP-10) registrou inflação de 1,11% em maio, taxa superior ao 0,56% de abril. Segundo a Fundação Getulio Vargas (FGV), o indicador acumula taxas de inflação de 3,18% no ano e de 3,58% em 12 meses.

A taxa foi puxada pelos preços no atacado. O Índice de Preços ao Produtor Amplo, que mede esse segmento, subiu de 0,70% em abril para 1,55% em maio.

Outro subíndice que teve alta na taxa de inflação foi o Índice Nacional de Custo da Construção, que passou de 0,30% para 0,34%.

O Índice de Preços ao Consumidor, que acompanha a variação do varejo, caiu de 0,28% em abril para 0,26% em maio. (Agencia Brasil)

A Empresa **Morandin Representações S/S Ltda.** - CNPJ/MF nº 29.315.880/0001-77, estabelecida em Tambaú/SP, Av. Garces, 1127, V. Santa Terezinha - CEP 13710-000, os sócios resolvem em comum acordo **Dissolver**, a referida sociedade e dando o encerramento de suas atividades em 31/12/2017.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. **Nº 1062807-92.2017.8.26.0053.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). Paula Micheletto Comelli, na forma da Lei, etc.FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que s(a) Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB move uma Desapropriação - contra José Maria da Silva, CPF nº 433.412.258-20, Fernando da Silva, CPF nº 210.913.098-51, Adelaide da Conceição Gomes Bidarra, RNE nº w365659-C - SE/DPMAF/DPF, CPF nº 394.351.438-22, representada por Fernando Gomes da Silva, RG nº 3.834.003 - SSP/SP, CPF/MF nº 880.901.298-20 e Sérgio Gomes da Silva, RG nº 4.108.671-5 - SSP/SP, CPF/MF nº 767.045.448-12, objetivando a integralidade do imóvel localizado na Alameda "Cleveland nº 285/289, Campos Elíseos, São Paulo, matrícula nº 131.229 do 2º ORI/SP, Contribuinte nº 008.038.0014-2, declarados de utilidade pública conforme Decreto Estadual nº 57.680, datado de 04/05/2017. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. [16,17]

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº **0325595-07.2009.8.26.0100** (USUC 897) O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Oswaldo Sozzi, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Espólio de Newton Sozzi João e outros, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no apartamento nº 08, localizado no 2º pavimento do Bloco nº 38 do Condomínio 2001, situado na Avenida Dógenes Ribeiro de Lima, nº's 1811, 1837, 1881, 1883, 1909, 1951 e 1977, no 14º Subdistrito Lapa, com área útil de uso exclusivo de 35,5750 m², área comum de 0,4250 m², perfazendo a área total construída de 36,00 m² correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,0713913849%, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. [17,18]

ISEC SECURITIZADORA S.A

sucessora por incorporação da Brasil Plural Securitizadora S.A

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 08.769.451/0001-08

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 4ª e 5ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA BRASIL PLURAL SECURITIZADORA S.A, INCORPORADA EM 30/04/2018 PELA ISEC SECURITIZADORA S.A. - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os senhores Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 4ª e 5ª Séries da 1ª Emissão da Brasil Plural Securitizadora S.A. ("Brasil Plural" e "Emissão"), Oliveira Trust DTVM S.A. ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Isec Securitizadora S.A, sucessora por incorporação da Brasil Plural ("Isec Securitizadora"), estão convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de CRI ("AGT"), a ser realizada, em primeira convocação, em 5 de junho de 2018, às 11 horas, na Rua Tabapuã, nº 1.123, Itaim Bibi, CEP 04533-004, Cidade e Estado de São Paulo, a fim de, nos termos dos itens 11.3 e 11.5 do Termo Securitização de Créditos Imobiliários da Emissão ("Termo de Securitização"), deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** A eventual manifestação da Isec Securitizadora, como titular dos Créditos Imobiliários que lastreiam a Emissão, em virtude da correspondência enviada pela Locatária ao locador, para pleitear um reajuste/revisão do valor do aluguel do Contrato de Locação datado de 01 de agosto de 2012 ("Créditos Imobiliários"), que tem como objeto o imóvel devidamente descrito na Matrícula nº 87.938, do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Uberlândia, estado de Minas Gerais. Os Titulares dos CRI poderão ser fazer representar por procuração emitida por instrumento público ou particular, acompanhado de cópia do documento de identidade do outorgado. Os Titulares dos CRI que se fizerem representar por procuração, deverão entregar o instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia Geral de Titulares dos CRI, nas instalações da Emissora ao Agente Fiduciário e, em benefício de tempo, via e-mail ao Agente Fiduciário para ger1.agente@oliveiratrust.com.br e para a Emissora no email gestao@secbrasil.com.br, São Paulo, 16 de maio de 2018.

WOLF VEL KÓS TRAMBUCH - Diretor de Relação com Investidores

20ª Oficio Cível do Foro Central da Comarca da Capital. Citação Prazo 20 dias. Processo nº 1065855-12.2014.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 20ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Raquel Machado Carlesal de Andrade, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RESTAURANTE E PIZZARIA CAMARÇOS GRILL LTDA - ME, CNPJ 10.298.247/0001-90, e MARINE GOMES DOS SANTOS, CPF 074.130.356-69, que ITAÚ UNIBANCO S/ A lhes ajuizou ação Monitória, objetivando a cobrança de R$ 59.005,26 (julho/2014), decorrente da Cédula de Crédito Bancário Confissão de Dívida - Parcelamento PJ - Garantido por Devedor Solidário nº 78024719-3. Estando os réus em lugar incerto e não sabido, foi deferida a CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir após o prazo de 20 dias, paguem o débito supra, ficando, neste caso, isentos do pagamento de custas processuais, acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito, ou no mesmo prazo, ofereça embargos, sob pena de ser constituído de pleno direito o título executivo judicial. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, aos 09 de outubro de 2017. 17 e 18 / 05 / 2018

EDITAL DE SEGUNDO E ÚLTIMO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO SAO PAULO-SP

Data do leilão: 30/05/18 A partir das: 11:50

Local:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA TURIASSU - RUA TURIASSU, Nº 1.371, PERDIZES, SAO PAULO, SP.

ARY ANDRÉ NETO, Leiloeiro Oficial matricula 428 estabelecido a RUA ARACI, 162, COLINAS DE INHANDJARA, ITUPEVA, SP, telefone 1139310744 faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA.

A venda à vista será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo, devidamente corrigido no prazo impreterível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.

A venda com financiamento da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA será feita através de Carta de Crédito, que poderá ser obtida junto a qualquer Agencia especificada ao lado dos contratos, após análise cadastral e comprovação de renda.

Os interessados na obtenção de Carta de Crédito para aquisição dos imóveis constantes deste edital e/ou utilização dos recursos do FGTS deverão procurar uma Agencia da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA indicada com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência com relação a data do leilão.

As vendas serão realizadas pelo lance minimo de 65% do valor da avaliação atualizado do imóvel, mais débitos fiscais e condominiais que por ventura possam incidir sobre o mesmo.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, INSS, registro da carta de arrematação são responsabilidade do arrematante e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do credor. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Em observação ao artigo 497 do NCC, é vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro, ofertando lances nos leilões das execuções extrajudiciais.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.

SED 1D6F3 - CONTRATO 8181600045124-7- EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - 1816 - GRANJA JULIETA

PAULO FEITOSA DE ARAUJO, BRASILEIRO(A), MOTORISTA CPF 05033430807, CI 17.034.109-4 SSP/SP, CASADO(A) COM **MARIA APARECIDA DE ARAUJO**, BRASILEIRO(A), AGENTE DE TERMINAL CPF 12525438833, CI 22.629.603-9 SSP/SP.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: PREDIO RESIDENCIAL SITUADO NA RUA CAMPOS NOVOS PAULISTA, Nº 107, CONJUNTO HABITACIONAL BRIGADEIRO FARIA LIMA, GORORE, 32º SUBDISTRITO - CAPELA DO SOCORRO, SAO PAULO, SP.MEDINDO 7,00MS DE FRENTE, POR 10,00M DA FRENTE AOS FUNDOS, DO LADO DIREITO DE QUEM DA RUA OLHA PARA O IMOVEL, 10M DOA LADO ESQUERDO, E 7M NOS FUNDOS, COM TODAS AS SUAS INSTALAÇÕES, BENFEITORIAS, ACESSORIOS E GARAGEM SE HOUVER.

ITUPEVA, 14/05/18
ARY ANDRÉ NETO

14 - 17- 30/05/18

BMPI Infra S.A. - CNPJ/MF nº 24.416.909/0001-93 - NIRE JUCESP 3530049818-6 - **Ata de Assembleia Geral Ordinária da BMPI Infra S.A. - Data, hora e local**: 23 de abril de 2018, às 14h00, na sede social da Companhia, situada na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 750, Conjunto 101, Bairro Itaim Bibi, em São Paulo, estado de São Paulo. **Aviso aos acionistas e convocação:** Dispensados nos termos do artigo 133, § 4º, da Lei 6.404/76. **Presença** presentes todos os acionistas da Companhia. **Mesa:** Bruno Costa Carvalho de Sena e Rosangela Duarte Campos Pezzi, Presidente e Secretária, respectivamente. **Ordem do dia: (i)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, publicados na edição do jornal Diário Oficial de São Paulo e O Dia SP, ambos de dia 21 de abril de 2018; e **(ii)** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos. **Deliberações**: Os acionistas aprovaram por unanimidade: **(i)** os Relatórios da Administração e as Demonstrações Financeiras referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, conforme publicações no Diário Oficial de São Paulo e O Dia SP, ambos nas respectivas edições de dia 21 de abril de 2018; **(ii)** que do lucro líquido de R$ 8.251.211,54 (oito milhões duzentos e cinquenta e um mil duzentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos), R$ 20.813,13 (vinte mil oitocentos e treze reais e treze centavos) serão compensados com os prejuízos acumulados de exercícios anteriores; R$ 411.519,92 (quatrocentos e onze mil quinhentos e dezenove reais e noventa e dois centavos) serão utilizados para constituição da reserva legal; R$ 5.991.873,85 (cinco milhões novecentos e noventa e um mil oitocentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos) serão utilizados para constituição de reserva de lucros; ratificar a distribuição de R$ 1.827.604,54 (um milhão oitocentos e vinte e sete mil e quatro reais e sessenta e quatro centavos) como dividendos obrigatórios para as Ações Preferenciais Classe A; e **(iii)** Aprovada a lavratura da presente Ata sob a forma de Sumário. **Encerramento**: Lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, é por todos assinada e será arquivada na Junta Comercial do estado de São Paulo para todos os fins legais. São Paulo, 23 de abril de 2018. Bruno Costa Carvalho de Sena - Acionista, Diretor e Presidente da AGO, Rosangela Duarte Campos Pezzi - Secretária da AGO. **Acionistas:** Guilherme Moreira Teixeira, Carlos Moreira Teixeira, Beatriz Teixeira Siqueira, Helena Teixeira Ribs, Maria Regina de Rezende Teixeira, Alícia Maria Gross Figueiro, Alexandre Abreu Lubatto, Claudia Abreu Lubatto Ferreira e Sousa, Monica Abreu Lubatto, Andrea Fátima Campello Coelho Couri. **Visto do Advogado:** Carlos Henrique Salge Recife - OAB/MG 63.470.

COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL CÍVEL - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - *Praça João Mendes s/nº, Sala 2200/2208 - Centro - CEP 01501-900 - Fone: (11) 2171-6353 - São Paulo-SP - E-mail: sp1regpub@tjsp.jus.br* - **EDITAL de CITAÇÃO – Prazo de 20 dias, xpedido nos autos da ação de USUCAPIÃO, processo nº 0115271-39.2009.8.26.0100 (Usuc. 164).** O(A) Doutor(a) **RODRIGO RAMOS**, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de São Paulo, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o)(s) **Henrique Manogueze, Espólio de Maria Lavia e Eugênio Lavia, por seu inventariante João Francisco Lavia; Espólio de João Pedro Filho por sua inventariante Lúcia Pedro; Herdeiros de Áurea Elias Cabbaz e Demétrio Elias Cabbaz, a saber: Haydée Kabbaz Borges, Arnaldo de Almeida Borges, Carlos Eduardo Elias Cabbaz, Ivone Campos Cabbaz, Haydée Kabbaz Sales (ou Sales), Rosa Nilce Cabbaz Gouvea (ou Gouveia); Amélia Pedro, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que BENJAMIM SEQUEIRA BARREIRA e ROSA MARIA FERRINI BARREIRA**, ajuizaram ação de **USUCAPIÃO**, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Francisco Petti, nº 17/19 Jardim Santa Rita - 33º Subdistrito Alto da Mooca, São Paulo - SP, com área de 133,32 m², contribuinte nº 052.299.0025-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de **15 (quinze) dias úteis,** a fluir após o prazo de **20 dias, CONTESTEM** o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 02 de maio de 2018.

16 e 17/05

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº:1045952-54.2015.8.26.0100Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Locação de ImóvelExeqüente: Claudio Monteiro Soares S/A Administração de Bens Executado: Alessandra Galdino da Silva EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS,PROCESSO Nº 1045952-54.2015.8.26.0100CNJ/MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leandro de Paula Martins Constant, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) ALESSANDRA GALDINO DA SILVA, Brasileiro, Solteira, RG 29.739.035-1, CPF 276.529.838-60, Rua Caraibas, 1253, Perdizes, CEP 05020-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Claudio Monteiro Soares S/A Administração de Bens, objetivando o recebimento da quantia de R$ 40.988,41 (oriundo de ausência de pagamento de aluguéis e demais encargos de locação). Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ou cesão em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quanta bloqueada nas fls. 82/83. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de maio de 2018. 17 e 18/05

E D I T A L D E N O T I F I C A Ç Ã O E X E C U Ç Ã O E X T R A J U D I C I A L

Pelo presente Edital de Notificação e para ciência do(s) interessado(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, ou ocultara(m)-se ou recusara(m) o recebimento da notificação pessoal pelo oficial do cartório, fica(m) **NOTIFICADO(S)** o(s) mutuário(s) abaixo para ciência de que estamos autorizados na forma do Decreto-Lei nº 70 de 21/11/66, artigo 15 da RD 08/70 e artigo 19 da Lei nº 8.004 de 14/03/90, a promover a **EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL** da(s) HIPOTECA(S) que oneram o(s) imóvel(eis) a seguir descrito, em favor da **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**. Fica(m) cientificado(s), outrossim, de que tem o prazo de 20 (vinte) dias contados de **15/05/2018** para purgar(em) o débito e evitar(em) a execução extrajudicial. Quaisquer informações ou providências, fineza dirigir(em)-se à agência da Caixa Econômica Federal, onde foi lavrado o contrato, em qualquer dia útil em horário bancário.

Contrato: 1.1816.4118432-6 - SED: 10323/2017 - CREDOR: EMGEA - AGENTE: DOMUS

DEVEDOR(ES): MARIA APARECIDA RODRIGUES ROSA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MAIOR, SECRETÁRIA, CPF: 945.084.296-15, RG: 12.198.221. Imóvel sito à: PRAÇA ALMIRANTE PENA BOTTO, Nº 5, AP 42, NO 5º PAV. OU 3º ANDAR DO BLOCO 09, CONJUNTO RESIDENCIAL VILLA RICA, NO SITIO DO MATO DO COXO, BAIRRO JABACAGUERA OU RIO BONITO, 32º SUBDISTRITO CAPELA DO SOCORRO - SAO PAULO/SP. Com uma vaga indeterminada no estacionamento.

São Paulo, 15/05/2018.
DOMUS COMPANHIA HIPOTECARIA
Agente Fiduciário

15, 16 e 17/05/2018

TALUDE CONSTRUÇÕES S.A.

CNPJ/MF 14.914.786/0001-67 - NIRE 35.300.418.166

Ata de Assembleia Geral Ordinária

1 - Data, Horário e Local: Aos 03 dias do mês de maio de 2018, às 13:00 horas, na sede da **Talude Construções S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Estrada Ibateguara, nº 170, sala "D", Sítio Mutinga, CEP 06463-300. **2 - Convocação e Presença**: Dispensada a convocação em face da presença da acionista representante da totalidade do capital social. **3 - Mesa:** Presidente – Paulo Arthur Borges; e Secretário – Reinaldo Dalla Justina. **4 - Publicações Prévias e de Documentos**: Em cumprimento ao artigo 133, §4º, da Lei 6.404/76, o relatório da administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31/12/2017 foram devidamente publicados na 03/05/2018 nos jornais "O Dia" na página 9 e "Diário Oficial do Estado de São Paulo" nas páginas 24 e 25. **5 - Ordem do Dia**: Deliberar sobre: **(i)** Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31/12/2017; **(ii)** Proposta da Administração para a destinação do lucro líquido da Companhia sob o exercício social findo em 31/12/2017, se houver. **6 - Colocadas as matérias em exame, discussão e posterior votação, restaram aprovadas pela única acionista, nos seguintes termos: (i)** São aprovados o relatório da administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31/12/2017; **(ii)** considerando que não houve apuração de lucro no exercício findo em 31/12/2017, não há o que ser destinado a esse respeito. **7 - Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso; como ninguém solicitou a palavra, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para lavrar a presente Ata, e qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Acionista Presente: Talude Comercial Construtora Ltda. A presente ata é cópia fiel do original lavrado no livro de Atas de Assembleias Gerais. **Mesa: Paulo Arthur Borges** - Presidente. **Reinaldo Dalla Justina** - Secretário. **JUCESP** - 222.538/18-1 em 10/05/18. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 1099280-64.2013.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 28ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Rogério Murillo Pereira Cimino, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Antônio Carlos Silvério dos Santos Júnior, CPF 089.190.608-86, e Maria Helena César de Oliveira, CPF 055.472.358-14, que lhes foi proposta uma ação Monitória por parte de Sistema Integrado de Educação e Cultura Sinec Ltda, objetivando a cobrança de R$ 23.445,17 (junho/2013), oriunda do inadimplemento dos serviços educacionais prestados no ano letivo de 2009. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO**, por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, paguem o débito atualizado (item de custas processuais) e os honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa, ou oponham embargos, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em executivo. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de fevereiro de 2018. 16 e 17.05

IMÓVEIS EM LEILÃO
EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO

HELIO JOSE ABDOU, leiloeiro oficial estabelecido na Avenida Calim Eid, nº 2842, AP 08, Vila Ré, São Paulo/SP, FAZ SABER que, devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário COMPANHIA PROVÍNCIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, Agente Fiduciário do SFH, venderá na forma da Lei (Decreto-lei nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RC 24/68, RD 08/70 e CFG 10/77) no dia, hora e local abaixo referido, o imóvel adiante descrito onde estará nominado os seus respectivos proprietários, para pagamento da dívida hipotecária em favor da EMPRESA GES

MARLAN ALIMENTOS S.A.
CNPJ/NIRE nº.: 52.034.139/0001-50 - NIRE: 35.300.116.739
EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Aos 26/04/2018, às 08h na sede social em Marília/SP. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** Totalidade. **Mesa:** José Geraldo Garia - Presidente; José Rubis Garia - Secretário. **Deliberações Unânimes: AGO** - **(a)** Aprovadas as Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31/12/2017, publicados no DOESP e "O DIA SP" em 20/04/2018; **(b)** Aprovada a destinação do lucro do exercício de R$ 32.321.711,11 - de 5% para constituição de Reserva legal, no montante de R$ 1.646.088,56. Ao saldo remanescente de R$ 31.275.302,56 foi somado o valor da realização do custo atribuído ao imobilizado, líquido de impostos, de 4.485.295,81 e foram calculados dividendos mínimos obrigatórios de 5% no valor de R$ 1.788.229,92. O saldo remanescente de R$ 33.976.368,45 foi destinado para constituição do saldo de Reservas de Lucros. Do saldo de Reservas de Lucros R$ 82.542.729,02, o montante de R$10.000.000,00 será destinado para integralização de capital social, na proporção da participação de acionistas, o qual passará a ser de R$ 80.000.000,00 ao dividido em 48.400 ações; **(c)** Aprovado o pagamento de dividendos adicionais de R$ 11.090.000,00 que serão pagos em três parcelas, sendo: R$ 3.000.000,00 em agosto de 2018, R$ 5.000.000,00 em setembro de 2018 e R$ 3.000.000,00 em outubro de 2018; **(d)** Eleitos para o período de 2018 a 2020: Presidente - **José Rubis Garia**, RG SSP/SP 3.951.970-0 e CPF 136.763.188-20; Vice-Presidente - **Rodrigo Garia**, RG SSP/SP 26.343.981-6 e CPF 204.042.408-36; Conselheiros sem designação específica - **José Geraldo Garia**, RG SSP/SP 5.170.518-7 e CPF 136.763.188-20; **José Carlos Garia**, RG SSP/SP 6.192.337-0 e CPF 268.728.878-00; **Luis Gustavo Garia**, RG SSP/SP 34.341.925-7 e CPF 286.378.158-00; **Carlos Henrique Araújo Garia**, RG SSP/SP 33.214.347-8 e CPF 214.762.618-06. **AGE** - **(a)** Aprovada a remuneração global anual dos Membros do Conselho de Administração e da Diretoria, no período de 11/05/2018 a 30/04/2019, será de até R$ 10.050.000,00; **(b)** Aprovada a redução do capital social de R$ 110.000.000,00, para R$ 80.000.000,00, sem redução de nº de ações, no valor de R$ 10.000.000,00 - 10 integralizado com parte do saldo credor de Reservas de Lucros. Alterado o Artigo 5º do Capítulo I - Capital e Ações do Estatuto Social: **Artigo 5º** - O Capital Social, totalmente integralizado em moeda nacional, é de R$ 80.000.000,00, dividido em 48.400 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; **(c)** Alterado o item I da alínea "a" e alínea "d", do § único do Artigo 20, contido na Seção I do Capítulo IV - Órgãos de Administração da Companhia, Remuneração e Responsabilidade dos Administradores: **Artigo 20** - Compete ao Conselho de Administração: (I-a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, bem como, apreciar os planos, objetivos e metas, oportunidades de negócios e no desenvolvimento da Companhia como uma empresa solida e competitiva; (Id) constituir e disseminar a Visão, Missão e os Valores da empresa; (Ive) fomentar a adoção de boas práticas de governança corporativa; (Iv) apoiar, acompanhar e fiscalizar a gestão da Diretoria de Companhia, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitando informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos; e (Id) realizar as atribuições estabelecidas em Lei e neste Estatuto Social, as quais compreendem, observado o quorum abaixo estabelecido, os seguintes: § único - Compete ao Conselho de Administração, no período de 20 dos membros, a qualquer tempo, convocar a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, para deliberar sobre matéria da sociedade, sendo que a Companhia adquirir e alienar ações emitidas pela própria Companhia, seja para cancelamento ou permanência em tesouraria; c) deliberar, após indicação da Diretoria e desde que obedecidas as disposições legais e aos princípios neste Estatuto, sobre a abertura de filiais, agências, sucursais, escritórios em qualquer parte do Território Nacional ou no exterior; - Gesio Bonfatto Filho - Diretor Extraordinárias; **(e)** examinar, opinar e submeter à apreciação da Assembleia Geral a proposta de distribuição de resultados apresentada pela Diretoria, considerando as políticas e objetivos econômicos e financeiros da Companhia, incluindo as hipóteses de distribuição e pagamento de dividendos intermediários e/ou anuais e o pagamento de juros sobre o capital próprio; e f) fixar, no limite da verba global fixada pelos acionistas, a remuneração individual, incluindo benefícios de qualquer natureza e verba de representação dos Membros da Diretoria, observando os critérios e objetivos previstos no Artigo 24, contido na Seção II do Capítulo IV - Órgãos de Administração da Companhia, Remuneração e Responsabilidade dos Administradores: **Artigo 24** - A representação ativa e passiva, bem como a execução de quaisquer atos que gerem obrigações para a Companhia e/ou que sejam de interesse da Companhia, será exercida por 2 (dois) Diretores, sendo 1 (um) Diretor Presidente e por um Diretor Vice-Presidente e por um procurador, nos atos relacionados à consecução do objeto social da Companhia, desde que não ultrapassem 60 meses, e se excederem esse prazo, deverão ser autorizados pelo Conselho de Administração; I - A Competência do Diretor Presidente e do Diretor Vice-Presidente para decidir sobre: (Ia) abertura e encerramento de filiais, bem como, atos de valores não superiores a R$ 4.000.000,00, reajustado anualmente pelo índice IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) divulgado pela Fundação Getúlio Vargas ou, na sua ausência, por outro índice divulgado pela mesma instituição, relacionados a: (i) alienação, aquisição ou oneração de bens ou direitos componentes do ativo permanente, exceto bens imóveis; (ii) realização de operações de empréstimo, de financiamento, de desconto, de financiamento de exportação, de crédito rural, de operações de crédito de consumo, de crédito imobiliário e de operações de swap e derivativos e (III) e demais atos relacionados às despesas de natureza operacional. É dispensada de autorização do Conselho de Administração a celebração de contratos comerciais com clientes ou fornecedores por prazo indeterminado ou com renovação automática; b) autorizar a realização de atos, de valores superiores a R$ 1.500.000,00, reajustado anualmente pelo índice IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) divulgado pela Fundação Getúlio Vargas ou, na sua ausência, por outro índice divulgado pela mesma instituição, relacionados a realização de investimentos, com recursos próprios no não; c) Endividamento e emissão de instrumentos de investimento que resulte em o índice de dívida líquida/EBITDA ultrapassar 3 vezes, ou, caso o montante ultrapasse o valor de R$ 5.000.000,00; e) Criação ou alteração de plano de opção de compra de ações; f) aprovar o modelo básico de gestão, a estratégia, as macro-políticas e os macro-objetivos econômicos-financeiros, as diretrizes de planejamento, os planos e orçamentos de receita, de despesas, de investimentos, de resultados e de caixa; g) analisar e aprovar os resultados mensais e anuais da Companhia, manifestando-se sobre eventuais correções, ajustes e mudanças de planos e/ou orçamentos; h) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria; i) eleger e destituir os Diretores da Companhia, bem como, fixar-lhes as atribuições, respeitadas as que estão previstas neste Estatuto Social; j) aprovar a contratação, de acordo com as políticas previamente definidas e adotadas pela Companhia, de executivos para os cargos de diretores contratados; k) eleger e destituir os auditores independentes, conforme indicação do Diretor-Presidente, bem como contratar consultorias especializadas para assessorar o Conselho de Administração e a Diretoria; l) constituir comitês de apoio subordinados ao Conselho de Administração, com ou sem a participação de Conselheiros, e, se for o caso, de funcionários da Companhia e/ou consultores externos; m) autorizar a Diretoria do presente parágrafo 2º, observado o limite de 20 dos membros, a qualquer tempo, convocar a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, para deliberar sobre matéria da sociedade, sendo que a Companhia adquirir e alienar ações emitidas pela própria Companhia, seja para cancelamento ou permanência em tesouraria; c) deliberar, após indicação da Diretoria e desde que obedecidas as disposições legais e aos princípios neste Estatuto, sobre a abertura de filiais, agências, sucursais, escritórios em qualquer parte do Território Nacional ou no exterior; - Gesio Bonfatto Filho - Diretor Extraordinárias; **(e)** examinar, opinar e submeter à apreciação da Assembleia Geral a proposta de distribuição de resultados apresentada pela Diretoria, considerando as políticas e objetivos econômicos e financeiros da Companhia, incluindo as hipóteses de distribuição e pagamento de dividendos intermediários e/ou anuais e o pagamento de juros sobre o capital próprio; e f) fixar, no limite da verba global fixada pelos acionistas, a remuneração individual, incluindo benefícios de qualquer natureza e verba de representação dos Membros da Diretoria, observando os critérios e objetivos previstos no Artigo 24, contido na Seção II do Capítulo IV - Órgãos de Administração da Companhia, Remuneração e Responsabilidade dos Administradores: **Artigo 24** - A representação ativa e passiva, bem como a execução de quaisquer atos que gerem obrigações para a Companhia e/ou sejam de interesse da Companhia, será exercida por 2 (dois) Diretores, sendo 1 (um) Diretor Presidente e por um Diretor Vice-Presidente e por um procurador, nos atos relacionados à consecução do objeto social da Companhia, desde que não ultrapassem 60 meses, e se excederem esse prazo, deverão ser autorizados pelo Conselho de Administração; I - A Competência do Diretor Presidente e do Diretor Vice-Presidente para decidir sobre: (Ia) abertura e encerramento de filiais, bem como, atos de valores não superiores a R$ 4.000.000,00, reajustado anualmente pelo índice IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) divulgado pela Fundação Getúlio Vargas ou, na sua ausência, por outro índice divulgado pela mesma instituição, relacionados a: (i) alienação, aquisição ou oneração de bens ou direitos componentes do ativo permanente, exceto bens imóveis; e (Ii) a realização de operações de empréstimo, de financiamento, de leasing, de cédulas, de financiamento ao exportador, de crédito rural, de repasse de recursos externos, de cessão de crédito e de operações de swap e derivativos, de quaisquer atos relacionados às despesas de natureza operacional; (Id) nos atos de valores não superiores a R$ 1.500.000,00 reajustado anualmente pelo índice IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) divulgado pela Fundação Getúlio Vargas ou, na sua ausência, por outro índice divulgado pela mesma instituição, relacionados a realização de investimentos, com recursos próprios do não; II - A competência do Diretor Vice-Presidente para decidir sobre: (IIa) abertura e encerramento de filiais, bem como, atos de valores não superiores a R$ 1.500.000,00 reajustado anualmente pelo índice IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) divulgado pela Fundação Getúlio Vargas ou, na sua ausência, por outro índice divulgado pela mesma instituição, relacionados a: (i) alienação, aquisição ou oneração de bens ou direitos componentes do ativo permanente, exceto bens imóveis; e (Ii) a realização de operações de empréstimo, de financiamento, de leasing, de cédulas, de financiamento ao exportador, de crédito rural, de repasse de recursos externos, de cessão de crédito e de operações de swap e derivativos, de quaisquer atos relacionados às despesas de natureza operacional; (Id) nos atos de valores não superiores a R$ 1.500.000,00 reajustado anualmente pelo índice IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) divulgado pela Fundação Getúlio Vargas ou, na sua ausência, por outro índice divulgado pela mesma instituição, relacionados a realização de investimentos, com recursos próprios do não; III - A competência do Diretor Vice-Presidente para decidir sobre: (IIIa) a realização de operações de empréstimo, de financiamento, de desconto, de financiamento de exportação, de crédito rural, de repasse de recursos externos, de cessão de crédito e de operações de swap e derivativos, de quaisquer outros títulos de crédito, no endosso de cheques destinados exclusivamente à compensação bancária, no endosso de duplicatas para cobrança ou caução; (c) no aceite de qualquer título de crédito; e (d) emissão de qualquer documento que consubstancie desembolso ou comprometimento de recursos da Companhia. IV - A Competência do Diretor Presidente para representar a Companhia perante as Autoridades Fiscais, Federais, Estaduais e Municipais, bem como, para assinar os respectivos termos, conforme poderes descritos na respectiva procuração; V - Nas demais matérias, a Companhia poderá ser representada isoladamente por um único procurador, se assim constar expressamente no instrumento de mandato outorgado pelo Diretor Presidente, nos limites dos poderes específicos previstos nessa procuração. § 1º - A citação, notificação ou intimação da Companhia, em quaisquer casos, só serão válidas se e quando efetuadas na pessoa de um dos seus Diretores. § 2º - A procuração outorgada por qualquer Diretor deverá ser assinada conjuntamente por dois Diretores e conter os poderes específicos e os atos a serem praticados perante repartições públicas em geral e (c) nos processos judiciais. § 3º - Quando, por força de lei ou decisão judicial, for exigível o depósito prévio ou o interrogatório de representante legal da Companhia, ela será representada por seu Diretor-Presidente, ou por procurador por ele nomeado ou por outro Diretor. § 4º - Os limites de alçada, no que se refere aos valores máximos relativos aos atos de gestão descritos nos incisos I a III deste Artigo, serão estabelecidos pelos acionistas, em Assembleia Geral. Outros limites de alçada relativos à área de atuação de cada um dos Diretores poderão ser fixados pelo Conselho de Administração. § 5º - A Companhia, representada isoladamente por seu Diretor-Presidente, ou, na ausência deste, por seu Diretor Vice-Presidente, ou por um procurador, nomeado por procuração, conforme, poderá nomear procuradores, cujo instrumento de mandato estabelecerá os poderes que lhe são atribuídos e seu prazo de vigência, o qual será até o final do mandato do Diretor Presidente, vedado o substabelecimento, exceptuando-se desta restrição e do prazo de validade a outorga de mandato judicial ou para representação em processos administrativos. § 6º - Se o cargo de Diretor Presidente se tornar vago, por qualquer motivo, os membros do Conselho de Administração deverão, no prazo de 10 dias, convocar a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, para deliberar sobre a eleição de um novo Diretor, observado o prazo de gestão do mandato do Diretor Presidente. § 7º - Os instrumentos de procuração, "ad negotia" e/ou "ad judicia", somente poderão ser assinados pelos Diretores ou conforme: (I) descrição e delimitação dos poderes conferidos e o modo de exercê-los, e (II) prazo de duração, salvo as procurações "ad judicia", que poderão ter prazo indeterminado. As procurações serão outorgadas em consonância com o previsto no parágrafo 5º acima. § 8º - São expressamente vedados, sendo nulos de pleno direito e inoperantes com relação à Companhia e terceiros, os atos de qualquer Diretor, procurador ou funcionário que envolverem obrigações em favor de terceiros, que não sejam operações ou negócios inerentes ao objeto da Companhia, ficando responsabilizado pelos danos e perdas que causar à Companhia e a terceiros aquele que infringir tal determinação. **Nada mais. JUCESP** nº 223.135/18-5 em 11/05/2018. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

OPORTUNIDADES PARA SEU INVESTIMENTO.
Gold Tele
FONE: 2741-9515
WWW.LEILOESGOLD.COM.BR

Edital de 1ª e 2ª Praça do bem(ns) imóvel(eis) e para intimação do(s)(a)(s) INDÚSTRIAS MATARAZZO DE EMBALAGENS S/A (CNPJ 51948370001-96) na pessoa de seu representante legal CAPOCHI ADVOGADOS INDUSTRIAL E MERCANTIL S/A (CNPJ 57.017.408/0001-00) na pessoa de seu representante legal ANTONIO MARCOS PINHEIRO SERRANO (CPF 088.000.298-04), MARIA PIA ESMERALDA MATARAZZO DE BARROS BARRETO (CPF 271.253.438-72), RENATO SALLES SANTOS CRUZ (CPF 196.553.378-20), NELSON WIDONSKI (CPF nada consta), expedido nos autos da execução fiscal processo nº 0000000-00.1999.4.03.6109 que a FAZENDA NACIONAL move em face de INDÚSTRIAS MATARAZZO DE EMBALAGENS S/A (CNPJ 51.948.370/001-96) e outros. O(a) Dr(a) Rafael Tomaz de Oliveira, Juiz(a) Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba/SP, faz saber que, fulcro nos artigos 879 a 903 do NCPC e regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 de 07/01/2010, através da CAPOCHI LEILÕES – (www.canaljudicial.com.br/portal/leilao.php) portal de leilões on-line, levará a público o(s)(a)(s) bem(ns) abaixo descrito(s): 1ª Praça: início no dia 23/05/2018 às 14:00h, com término no dia 25/05/2018 às 14:30h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 25/05/2018 às 14:01h, e com término no dia 28/05/2018 às 14:00h, entregando a quem mais der valor, desde que não seja preço vil, conforme artigo 891 do NCPC. Caso o(s)(a)(s) bem(ns) ofertado(s) ultrapasse(m) o(s) valor(es) de mais de 50 salários mínimos, o(s)(a)(s) bem(ns) deverá(ão) ser avaliado(s) atualizado(s) a data do efetivo leilão. OBSERVAÇÕES: A referida GLEBA em questão está ARRENDADA a "Pedro Agropuntual SIA", DEPOSITÁRIO: CARLOS ALBERTO MUNHOZ. ÔNUS: CONFORME REFERIDA MATRÍCULA CONFORME - Av.01 - Servidão de passagem em favor da Companhia Paulista de Força e Luz. Conforme Ofício nº 0000/2018 da Fazenda o Estado de São Paulo, Execução Fiscal nº 78/2008, para garantia da dívida de R$ 5.418.435,78, da 1ª Unica da Com. de Sta. Rosa do Viletro: Av.3 - Penhora em favor de Fazenda o Estado de São Paulo, Execução Fiscal nº 15/1993, para garantia da dívida de R$ 223.642,22, da 1ª Unica da Com. de Sta. Rosa do Viletro: Av.4 - Averbação em favor da Fazenda o Estado de São Paulo, Execução Fiscal nº 0000174-67.2012 8.26.0549, para garantia da dívida de R$ 21.887,92 da 1ª Unica da Com. de Sta. Rosa do Viletro: Av.5 - Averbação em favor de Fazenda o Estado de São Paulo, Execução Fiscal nº 0000000-00.1991 8.26.0549, para garantia da dívida de R$ 1.413.401,98, da 1ª Unica da Com. de Sta. Rosa do Viletro: Av.7 - Averbação em favor de Fazenda o Estado de São Paulo, Execução Fiscal nº 0000225-52.2005 8.26.0549, para garantia da dívida de R$ 4.358.429,68, da 1ª Unica da Com. de Sta. Rosa do Viletro: Av.8 - Averbação em favor de Fazenda o Estado de São Paulo, Execução Fiscal nº 0000000-00.2004 8.26.0549, para garantia da dívida de R$ 27.660,91, da 1ª Unica da Com. de Sta. Rosa do Viletro: Av.11 - Penhora em favor do Ministério da Fazenda, Execução Fiscal nº 0000000-00.1998 8.26.0549, para garantia da dívida de R$ 11.373.998,41, da 1ª Unica da Com. de Sta. Rosa do Viletro: Av.12 - Penhora em favor de Fazenda o Estado de São Paulo, Execução Fiscal nº 0000509-62.2000 8.26.0549, para garantia da dívida de R$ 3.084.213,70, da 1ª Unica da Com. de Sta. Rosa do Viletro: Av.14 - Penhora em favor do Ministério da Fazenda, Execução Fiscal nº 0000500-05.1995 8.26.0549, para garantia da dívida de R$ 207.599,74, da 1ª Unica da Com. de Sta. Rosa do Viletro: Av.15 - Penhora em favor do Ministério da Fazenda, Execução Fiscal nº 0000594-81.1996 8.26.0549, para garantia da dívida de R$ 228.989,85, da 1ª Unica da Com. de Sta. Rosa do Viletro SP. DO CONDUTOR DO LEILÃO – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Lilian Aparecido da Silva, inscrito na JUCESP sob o nº 958, DO PRAZO: O interessado deverá efetuar o pagamento do bem arrematado em até 48h, sob pena de perdas e danos e multa de 10% do valor do bem, sem prejuízo do encermamento do leilão, através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. (obtida em suas agências bancárias) ou através do site www.bb.com.br, em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA COMISSÃO: – O arrematante deverá pagar também a título de comissão de leiloeiro, o valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado, através do site www.bb.com.br, em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação, no prazo de até 24h a contar do encermamento do leilão, a título de comissão, o valor correspondente a 3% (três por cento) sobre o preço da arrematação do bem lido incluso no valor da carta, na conta do Gestor Leiloeiro: Lilian Aparecido da Silva, conforme o item 9.1.1 do edital referido. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessalmente perante o Ofício onde estiver ocorrendo a ação, pelos telefones da gestora: (11) 2741-9515 / 2741-9946, ou ainda no e-mail: duvidas@leiloesgold.com.br. Fica(m) do presente edital(ais) cientificado(s), de requerido, bem como, do(s)(a)(s) CARLOS ALBERTO MICHELETI, INTRADONA(S) que caso(s) não(s) seja(m) pessoalmente(s) intimado(s) por meio deste, ficará(ão) sendo(s) por(a)(s) mesmo(a)(s) intimado(s) para os fins do(s)(a)(s) mesmo(a)(s) edital(ais) ora publicado(s). Não consta dos autos haver receiro ou causa pendente de julgamento. Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos que sedo sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, CTN, caso(s) arrecadado(s) no(s) bem(ns) ofertado(s) em(s) leilão(ões) ficará(ão) sob responsabilidade do(a)(s) Exmo(a)(s) Juiz(a) de Direito do(a)(s) Ofício(s) Cível(ais) da Comarca de São Paulo/SP. Consta do presente edital que o(s) bem(ns) ofertado(s) em(s) leilão(ões) ficará(ão) sob responsabilidade do(a)(s) depositário(a)(s) Carlos Alberto Munhoz, Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 387, Jardim Paulistano, CEP 04551-010, Cidade de São Paulo/SP